



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Geraldo Augusto de Almeida
Presidente

Des. Antônio Carlos Cruvinel
1º vice- Presidente

Des. Wagner Wilson Ferreira
2º vice- Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
3º vice- Presidente

Des. André Leite Praça
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Mariangela Meyer Pires Faleiro
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XI – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018, Nº 90

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:
Guilherme Augusto Mendes do Valle
22/05/2018

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 2/2018

Retifica o cronograma das eleições contido no Edital nº 1/2018, de 23 de abril de 2018, e divulga as normas para a inscrição suplementar e a eleição direta de membros para o Comitê Gestor Regional, instituído pela Resolução do Órgão Especial nº 807, de 18 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Portaria da Presidência nº 4.075, de 16 de abril de 2018, para supervisionar a eleição de Juizes de Direito e de Servidores, de que trata o § 2º do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 807, de 18 de setembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da mencionada Portaria,

FAZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 1/2018:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital contém as normas para a eleição direta dos membros do Comitê Gestor Regional previstos nos incisos IV e VII do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 807, 18 de setembro de 2015, para o biênio 2018/2020, cujos mandatos coincidirão com os da direção do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG eleita para o respectivo biênio, para as vagas a seguir:

1.1.1. juizes de direito titulares de varas ou comarcas integrantes das regiões administrativas I, II e III, de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015, como titulares e suplentes;

1.1.2. juizes de direito titulares de varas ou comarcas integrantes da região administrativa IV, de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015, como suplentes;

1.1.3. servidor(a) lotado(a) em comarca integrante das regiões administrativas III e V, de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015, como suplentes.

1.2. A participação dos membros nas reuniões e ações do Comitê Gestor Regional dar-se-á sem prejuízo das atribuições do cargo.

1.3. As atribuições do Comitê Gestor Regional estão definidas na Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015, e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – nº 194, de 26 de maio de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo(a) próprio(a) candidato(a) por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral, acessível por login e senha da Rede TJMG, no período de 8 horas do dia 23 de maio de 2018 (quarta-feira) até as 16 horas do dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira).

2.1.1. O formulário de candidatura reservará espaço para inserção de foto e de breve currículo, no total de 500 (quinhentos) caracteres, sendo o conteúdo de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.2. O(A) magistrado(a) ou o(a) servidor(a) poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição até as 16 horas do dia 4 de junho de 2018 (segunda-feira).

2.3. Não poderão se inscrever para concorrer à eleição para membro do Comitê Gestor Regional:

2.3.1. magistrados afastados da atuação jurisdicional perante o TJMG;

2.3.2. servidores que não se encontrem no exercício das funções de seu cargo;

2.3.3. magistrados ou servidores aposentados;

2.3.4. magistrados ou servidores cedidos ou em exercício em outro órgão.

2.4. As condições de elegibilidade de que trata o item anterior serão apuradas até o momento final de inscrição, previsto no item 2.1. deste Edital.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. No dia 6 de junho de 2018 (quarta-feira), a Comissão Eleitoral fará publicar na Rede TJMG a lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas, para garantir publicidade e ciência dos interessados.

3.1.1. A publicação a que se refere o item 3.1. conterá:

a) uma lista de nomes de magistrados cujas inscrições foram deferidas;

b) uma lista de nomes de servidores cujas inscrições foram deferidas;

c) uma lista de nomes de magistrados cujas inscrições foram indeferidas;

d) uma lista de nomes de servidores cujas inscrições foram indeferidas.

3.2. Até as 23h59 do dia 7 de junho de 2018 (quinta-feira), poderão ser apresentadas impugnações dos nomes dos inscritos ou recursos contra o indeferimento provisório de inscrições.

3.3. As impugnações ou recursos deverão ser apresentados em formulário eletrônico que a Comissão Eleitoral disponibilizará na Rede TJMG.

3.4. No dia 8 de junho de 2018 (sexta-feira), após a devida análise dos recursos, a Comissão Eleitoral proferirá nova decisão, irrecorrível, publicando a lista definitiva de candidatos.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM divulgará a relação dos(as) candidatos(as), inclusive do perfil, como apresentado no ato da inscrição, estimulará a participação de magistrados e de servidores e enfatizará a importância do evento.

4.2. Os(as) candidatos(as) poderão realizar a divulgação por meio eletrônico, sendo vedada a utilização de ambientes, recursos e ferramentas institucionais.

4.3. Será permitida a campanha pessoal, com visitas aos locais de trabalho, desde que não interrompam as atividades.

5. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

5.1. Estarão em condições de votar todos os magistrados e servidores que estiverem em atividade, na área administrativa ou jurisdicional.

5.2. As eleições serão realizadas em todas as comarcas do Estado de Minas Gerais entre zero hora (00:00) e 23h59 do dia 19 de junho de 2018 (terça-feira), utilizando-se sistema eletrônico de votação a ser disponibilizado na Rede TJMG.

5.3. Os magistrados de Primeiro Grau poderão votar em apenas um dos juízes de direito constantes da relação de inscritos da sua região administrativa, conforme Anexo da Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015.

5.4. Os servidores da Justiça de Primeira Instância poderão votar em apenas um dos servidores constantes da relação de inscritos da sua região administrativa, conforme Anexo da Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015.

6. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES

6.1. Os votos serão apurados pelo sistema eletrônico e os resultados serão divulgados até as 16 horas do dia 20 de junho de 2018 (quarta-feira).

6.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos, por maioria simples, para preenchimento das vagas conforme previsão contida na Resolução do Órgão Especial nº 807, de 2015.

6.3. Havendo empate será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a):

a) mais antigo(a) no cargo ou na magistratura do TJMG;

b) que for mais idoso(a).

6.4. O prazo para impugnação do resultado será de 12 horas do dia 21 de junho de 2018 (quinta-feira) até as 12 horas do dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira).

6.5. As impugnações serão apresentadas em formulário eletrônico a ser disponibilizado na Rede TJMG.

6.6. A Comissão Eleitoral fará publicar, até as 16 horas do dia 25 de junho de 2018 (segunda-feira), o resultado final das eleições de que trata o Edital nº 1/2018, retificado por este Edital em relação ao cronograma das eleições, após decidir as eventuais impugnações.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, Superintendente Adjunto da Superintendência Administrativa do TJMG e Presidente da Comissão Eleitoral

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (JUSTIÇA COMUM E JUIZADOS ESPECIAIS) DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 28 do Regimento do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e considerando o relatório final apresentado pelo Desembargador Wagner Wilson Ferreira, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do subitem 21.22 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2017, de 6 de abril de 2017, o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Justiça de Primeira Instância (Justiça Comum e Juizados Especiais) do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2017.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, Presidente

PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2016

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

EDITAL Nº 01/2016

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical - COMPROVE, referente ao exercício de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do item 9.1 do Edital nº 01/2016, de 14 de dezembro de 2016, o resultado final do Processo Classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2016, dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos da listagem de Classificação Final disponibilizada para publicação no Diário do Judiciário eletrônico nº 81, de 9 de maio de 2018.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, Presidente

PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2016

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
EDITAL Nº 02/2016
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO

O Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical - COMPROVE, referente ao exercício de 2016, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do item 9.1 do Edital nº 02/2016, de 14 de dezembro de 2016, o resultado final do Processo Classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2016, dos servidores do quadro de pessoal da Justiça de Primeira Instância, nos termos da listagem de Classificação Final disponibilizada para publicação no Diário do Judiciário eletrônico nº 81, de 9 de maio de 2018.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 747/PR/2018

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 76, de 17 de março de 2006, que "dispõe sobre jornada e horário de trabalho, registro, apuração e controle de frequência, serviço extraordinário e afastamento dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o art. 10 da Portaria Conjunta da Presidência nº 76, de 17 de março de 2006, que estabelece que "o servidor deverá efetuar o registro de presença no início e no fim de sua jornada de trabalho";

CONSIDERANDO as atribuições e peculiaridades inerentes às jornadas de trabalho dos servidores lotados nas Assessorias Jurídicas da Presidência, da Primeira e Terceira Vice-Presidências, assim como dos servidores lotados na Central de Taquigrafia - CETAQ;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0038909-50.2018.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O §2º do art. 10 da Portaria Conjunta da Presidência nº 76, de 17 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. [...]"

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - aos ocupantes dos cargos a seguir relacionados e aos servidores neles apostilados nos termos dos arts. 1º, "caput", e 6º da Lei estadual nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987:

- a) Assessor de Comunicação Institucional;
- b) Assessor Especial II;
- c) Assessor Judiciário;
- d) Assessor Jurídico da 1ª Vice-Presidência;
- e) Assessor Jurídico da 3ª Vice-Presidência;
- f) Assessor Jurídico do Presidente;
- g) Assessor Jurídico II;

-
- h) Assessor Técnico Especializado;
 - i) Assistente Judiciário;
 - j) Auditor;
 - k) Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça;
 - l) Chefe de Gabinete do Presidente;
 - m) Diretor de Secretaria;
 - n) Diretor Executivo;
 - o) Secretário do Órgão Especial;
 - p) Secretário do Presidente;
 - q) Secretário Especial do Presidente;
 - r) Secretário Executivo;

II - aos servidores lotados nas seguintes unidades:

- a) Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE;
- b) Assessoria da 1ª Vice-Presidência - 1ª ASVIP;
- c) Assessoria da 3ª Vice-Presidência - 3ª ASVIP;
- d) Central de Taquigrafia - CETAQ;
- e) Assessoria Técnico-Jurídica dos Juizes Auxiliares da Corregedoria - ASFIJ.".

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta da Presidência nº 114, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 748/PR/2018

Dispõe sobre a implantação da solução institucional para a gravação audiovisual de audiências, nas unidades que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências";

CONSIDERANDO a possibilidade de se produzir os atos processuais total ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, na forma da lei;

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para contratação de Sistema de Gravação de Audiências, que permite a gravação de áudio e vídeo das audiências judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos e os prazos para a implantação e o treinamento dos usuários, visando à utilização do Sistema de Gravação de Audiências nas varas e nas unidades jurisdicionais em que for implantado;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 712, de 23 de janeiro de 2018, que dispôs sobre a implantação da solução institucional para gravação audiovisual de audiências, em mídia digital, nas varas e nas unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, com competência criminal, da comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 712, de 2018, no sentido de que “a implantação da solução institucional para a gravação audiovisual de audiências será expandida para outras varas e unidades jurisdicionais da Justiça Comum de primeiro grau do Estado de Minas Gerais, conforme cronograma aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, a ser divulgado em momento oportuno”;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de implantação do cronograma da 6ª Onda de Expansão da solução institucional de gravação de audiências;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0062210-60.2017.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica implantada a solução institucional para gravação audiovisual de audiências, em mídia digital, nas varas e nas unidades jurisdicionais do Juizado Especial, bem como nos salões dos Tribunais do Júri das comarcas constantes no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 2º A implantação da solução institucional para a gravação audiovisual de audiências, em mídia digital, compreenderá a execução das atividades de instalação, de configuração, de treinamento e de operação assistida.

Art. 3º Para os fins desta Portaria Conjunta, considera-se como solução institucional de gravação de audiências o “software” para gravação de audiências e o kit de equipamentos fornecidos pelo TJMG.

Art. 4º O kit de equipamentos terá a seguinte composição:

I - 1 (um) microfone de ambiente e 1 (uma) câmera “web”, para as salas de gravação de audiências;

II - 3 (três) microfones direcionais, do tipo “pescoço de ganso”, 1 (um) microfone sem fio e 1 (uma) câmera “web”, para os salões dos Tribunais do Júri.

§ 1º Cabe à Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP a distribuição das mídias (“CD-ROM” ou “DVD-ROM” não regraváveis) para gravação das audiências, que serão entregues nas respectivas varas e unidades jurisdicionais em que a solução institucional para gravação audiovisual de audiências for implantada.

§ 2º As mídias digitais (“CD-ROM” ou “DVD-ROM” não regraváveis) fornecidas pela DIRSEP são, exclusivamente, para uso interno da secretaria, cabendo aos interessados em obter cópia do material gravado fornecer à serventia o “CD” ou “DVD” novo, lacrado e gravável.

Art. 5º O “software” de gravação de audiências deverá ser instalado no computador já usualmente utilizado nas audiências, após prévia avaliação a ser realizada pela equipe da Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos - GEOPE.

Parágrafo único. Na hipótese de o computador de que trata o “caput” deste artigo não possuir os requisitos necessários ao funcionamento do “software” de gravação de audiências, outro equipamento da mesma unidade deverá ser utilizado, após o remanejamento das máquinas.

Art. 6º Cabe à Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR a distribuição dos kits de equipamentos, que serão entregues nas respectivas varas e unidades jurisdicionais em que a solução institucional para gravação audiovisual de audiências for implantada.

Art. 7º Os juízes de direito responsáveis pelas varas e unidades jurisdicionais elencadas no Anexo Único desta Portaria Conjunta deverão enviar para o endereço eletrônico <gesad@tjmg.jus.br>, imprerivelmente, até 5 (cinco) dias antes da data agendada para a implantação na respectiva unidade, os seguintes dados:

I - nome completo, telefones de contato e e-mail do servidor da unidade judiciária que será o responsável por receber e acompanhar o funcionário da empresa contratada durante a instalação e a configuração do “software” e dos equipamentos de gravação de audiência;

II - nome completo, telefones de contato e e-mail de 2 (dois) servidores, da mesma unidade judiciária, que serão os substitutos do servidor indicado no inciso I deste artigo, em caso de impedimento desse;

III - nome completo, usuário de “login” da Rede TJMG (intranet) e a especificação do cargo de até 10 (dez) servidores da unidade judiciária, que terão acesso à solução institucional de gravação de audiências, visando à participação no treinamento.

Art. 8º Caso o juiz de direito da comarca não envie os dados até a data limite estipulada no “caput” do art. 7º desta Portaria Conjunta, a implantação da solução institucional de gravação de audiências na respectiva unidade judiciária será suspensa, devendo nova data ser agendada com a Presidência do TJMG.

Art. 9º Após a implantação da solução institucional de gravação de audiências, caberá à DIRFOR executar as liberações de acesso, alterações e exclusões de usuários, devendo as solicitações serem registradas no Portal de Serviços de Informática, no endereço eletrônico <informatica.tjmg.jus.br>, ou pelo telefone (31) 3237-7060.

Art. 10. Não sendo possível realizar a implantação da solução institucional de gravação de audiências na data inicialmente definida, o juiz de direito responsável pela unidade judiciária deverá comunicar o motivo à DIRFOR, via e-mail <gesad@tjmg.jus.br> e solicitar novo agendamento.

Art. 11. Os procedimentos de instalação, de configuração, de treinamento e de operação assistida, a serem realizados em dia e horário previamente agendados, observarão o disposto nos Capítulos II e III da Portaria Conjunta da Presidência nº 712, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 12. Finalizada a implantação da solução institucional de gravação de audiências, o juiz de direito responsável pela unidade judiciária, ou o servidor por ele designado, deverá assinar o "Termo de Aceite da Solução", para confirmar o recebimento dos serviços, e, após, encaminhá-lo para <gesad@tjmg.jus.br>.

Art. 13. O canal de comunicação para abertura de chamado, objetivando a realização de reparos ou sanar dúvidas referentes à solução institucional de gravação de audiências, será o Portal de Serviços de Informática ou o telefone (31) 3237-7060.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2018.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

**ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA,
DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Complementando a escala de férias dos Desembargadores/Juízes de Direito Convocados, referente ao segundo semestre de 2018, nos termos da legislação vigente, somente no tocante ao que se segue:

CÂMARA	DESEMBARGADORES	1º PERÍODO	2º PERÍODO
8ª Cív.	Teresa Cristina Cunha Peixoto	18.10.18 a 01.11.18	08.11.18 a 22.11.18
	Paulo de Carvalho Balbino	16.07.18 a 30.07.18	05.12.18 a 19.12.18
	Ângela Rodrigues	16.08.18 a 30.08.18	15.10.18 a 29.10.18
	Carlos Roberto de Faria	27.09.18 a 11.10.18	27.11.18 a 11.12.18
	Gilson Soares Lemes	02.07.18 a 16.07.18	05.12.18 a 19.12.18

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as), o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Belizário de Lacerda, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 30.05.18 a 05.06.18;
- Denise Pinho da Costa Val, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 18.05.18;
- Octavio Augusto De Nigris Boccalini, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 17.05.18 a 18.05.18;
- Raimundo Messias Júnior, desistência de 01 (um) dia útil de compensação, no dia 22.05.18;
- Raimundo Messias Júnior, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 25.05.18;
- Rubens Gabriel Soares, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 28.05.18 a 30.05.18.

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Deferindo gozo de férias-prêmio aos Juizes de Direito abaixo relacionados, conforme se segue:

Nome/Lotação	Nº de dias	Início Gozo	Substituto
Guilherme de Azeredo Passos – JD da 5ª Vara Criminal de Belo Horizonte	15	04.06.18	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa – JD da 6ª Vara Criminal

Designando nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Auxiliar Especial de Vespasiano, Gustavo Câmara Corte Real, para substituir na 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais, no dia 09.04.2018 e na 2ª Vara Cível, no dia 12.04.2018, ambas da mesma comarca, sem prejuízo de suas atribuições anteriores.

Designando nos termos da legislação vigente, a Juíza de Direito Auxiliar Especial de Santa Luzia, Elaine de Campos Freitas, para cooperar na 2ª Vara Cível da mesma comarca, no período de 17.05 a 29.06.2018, sem prejuízo de suas atribuições anteriores.

Designando nos termos da legislação vigente, José Alfredo Junger de Souza Vieira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Juiz de Fora, para responder pela comarca de Mirai, a partir de 28.05.2018 até o provimento.

Dispensando Maurício José Machado Pirozi, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Muriaé, de responder pela comarca de Mirai, a partir de 28.05.2018.

2ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Ana Maria Chalub Fonseca da Silva, TJ-7068-0, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A37, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Flávio Batista Leite, da 1ª Câmara Criminal (Portaria nº 5531/2018-SEI);
- Paula Rosa Barros Baptista, TJ-7226-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A26, PJ-29, do Gabinete do Desembargador Flávio Batista Leite, da 1ª Câmara Criminal (Portaria nº 5533/2018-SEI).

Nomeando

- Raissa Paiva Ottoni, TJ-8611-6, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A26, PJ-29, por indicação do Desembargador Flávio Batista Leite, da 1ª Câmara Criminal (Portaria nº 5536/2018-SEI);
- Paula Rosa Barros Baptista, TJ-7226-4, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A37, PJ-77, por indicação do Desembargador Flávio Batista Leite, da 1ª Câmara Criminal (Portaria nº 5535/2018-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Nomeando:

- André Nilo de Campos, PJPI-20.971-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Orlando Israel de Souza, da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Divinópolis (Portaria nº 5544/2018-SEI);
- Antônio Marcos Resende Faria, PJPI 4100-4, Oficial de Apoio Judicial B, efetivo, da comarca de Uberlândia, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, JPI-DAS-10, PJ-77, com lotação na 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia (Portaria nº 5511/2018-SEI);
- Débora da Silva Bomfim para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Cláudio Schiavo Cruz, que responde pela Vara Cível da comarca de Itambacuri (Portaria nº 5525/2018-SEI).

Exonerando:

- Eduardo Silva Coelho, PJPI 24.410-3, a pedido, Oficial de Apoio Judicial D, efetivo da comarca de Divinópolis, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Divinópolis (Portaria nº 5534/2018-SEI);
- Fernando de Paula Ferreira, PJPI 30.558-1, a pedido, a partir de 22/05/2018, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51 (Portaria nº 5529/2018-SEI).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

22 de maio de 2018

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Autos de Sequestro nº 001/2017 – Município de Belo Vale

Devedor: Município de Belo Vale

Advogado(s): Barbara Kelly Moreira Ramos OAB/MG 103422.

Decisão/despacho: Considerando que Município de Belo Vale realizou acordo com os credores dos Precatórios 02/Alimentar-2013 e 03/Alimentar- 2016 e ambos estão aguardando homologação, DETERMINO que o procedimento de Sequestro 001/2017 seja suspenso até a análise do acordo homologado. Publique-se.Cumpra-se.

Autos de Sequestro nº 001/2017 – Município de Itueta

Devedor: Município de Itueta

Advogado(s): João Wesley Bonisson de Souza OAB/MG 170511.

Decisão/despacho: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude do cumprimento da obrigação.

Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias.

Arquivem-se, em seguida, os autos.

Autos de Sequestro nº 001/2017 – Município de Diogo de Vasconcelos

Devedor: Município de Diogo de Vasconcelos

Advogado(s): Fabiano Pereira Peixoto OAB/MG 155445.

Decisão/despacho: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude do cumprimento da obrigação e do sequestro do valor devido.
Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias.
Arquivem-se, em seguida, os autos.

Dayane Almeida
Assistente Técnico de Precatórios

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

22 de maio de 2018

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 5195 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Ana Lúcia Barbosa da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Rodrigo Dumont de Miranda, OAB/MG 106.639, Gabriel Mariano Costa Leite Santos, OAB/MG 108.698, Hanna Luan Vieira Rocha, OAB/MG 140.362, Luciana de Souza Maia, OAB/MG 162.613, Ismael Fernandes Oliveira, OAB/MG 142.882, Tiago Hudson da Silva Oliveira, OAB/MG 158.470 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS LTDA. para informar, no prazo de 5(cinco) dias, o percentual de honorários contratuais ressalvados na escritura pública de cessão de crédito de fls. 73/74. Após, conclusos. Cumpra-se. Publique-se.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria Navarro

Comissão Permanente de Licitação Julgamento de Impugnação

Licitação nº 041/2018

Modalidade: Concorrência

Processo nº 152/2018

Processo SIAD nº 096/2018

Objeto: adaptações e implantações de *layouts* com fornecimento e instalação de divisórias, instalações elétricas/telecomunicações e serviços complementares

Impugnante: VIX Energy Energia e Infraestrutura Ltda.

Decisão:

Analizadas as razões apresentadas pela licitante impugnante e considerados os fundamentos técnicos e jurídicos contidos no parecer elaborado pela Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão Predial – ASPRED, a Comissão, acatando os argumentos expostos por aquela Assessoria, resolve conhecer o pedido, mas, no mérito, julgar improcedente a impugnação sob análise.

HOMOLOGAÇÃO

Licitação: nº 043/2018

Planejamento SIAD: nº 104/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital.

Lote 1: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Total: R\$1.984,00 (mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Lote 2: Frustrado.

Lote 3: Frustrado.

Lote 4: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Total: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Lote 5: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Total: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Lote 6: Frustrado.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Daniela Ataíde Giovannini Stringheta
22.05.2018

Contratos – Extratos

Positivo Tecnologia S.A. - Ct. 058/2018 (9181172) de 22.05.2018 – Processo 161/2018 - Objeto: Aquisição de 699 notebooks (lote 1), acessórios com suas licenças de uso de software, incluindo assistência técnica de garantia. – Vigência: 22.05.2018 a 21.10.2022. Valor do Termo: R\$ 2.621.250,00 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2025.4.4.90.52.07 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Rodrigo de Amorim dos Santos - MEI - Ct. 092/2018 (9187464) de 22.05.2018– Processo 0347/2018 - Objeto: Prestação de serviços de impressão de 85 *banners* para os projetos e as campanhas de divulgação institucional. – Vigência: 22.05.2018 a 21.05.2019 - Valor do Termo: R\$ 4.397,00 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.39.31 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

IDI – Instituto de Desenho Instrucional Ltda. - ME- Ct. 083/2018 (9187427) de 22.05.2018– Processo 204/2018 - Objeto: Prestação de serviços consistentes na realização de curso de capacitação na modalidade presencial, em formato *in company*, para o desenvolvimento e a atualização de servidores da DIRDEP/EJEF na temática Desenho Instrucional, bem como na disponibilização de acesso facultativo a módulo complementar do curso na modalidade a distância (plataforma online Moodle IBDIN) aos participantes do módulo presencial, para apoio à prática. – Vigência: 22.05.2018 a 19.10.2018 - Valor do Termo: R\$ 26.000,00 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.128.706.2109.3.3.90.39.53 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Extrato

Construtora Costa Moreira Ltda - EPP - 4ª TA de 22.05.2018 ao Ct. 278/2016 (9078260) de 22.11.2016 - Processo 866/2016 – Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência. - Vigência: 22.05.2018 a 10.06.2019 - Valor do Termo: Sem alteração.

Datacop Comércio e Serviços de Microfilmagem Ltda. - EPP– 4ª TA de 22.05.2018 ao Ct. 202/2014 (9051550) de 30.06.2014 – Processo 356/2014 - Objeto: Alteração de cláusula e prorrogação do prazo de vigência. - Vigência: 22.05.2018 a 01.07.2019 - Valor do Termo: R\$ 18.062,64 - Dotação Orçamentária 4031.02.061.706.2050.3.3.90.39.19 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Convênios – Extratos

Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Ministério Público e Defensoria Pública. – Acordo de Cooperação Técnica - Cv. 056/2018 de 22.05.2018 – Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação das Políticas de Alternativas Penais e de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais.– Vigência: 22.05.2018 a 21.05.2023- Valor: Sem ônus para o Tribunal.

DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretor Executivo: Eduardo Henrique Alves de Paula

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Gerente, em exercício: Lilian Vieira de Santana Carvalho

Nome: Adilson de Freitas Oliveira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso SEEU., Data saída: 05/06/2018, Data retorno: 09/06/2018, Qt. Diárias: "4".

Nome: Adriana Calado Paulino, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para XV Vitaliciar de 28 a 30 de maio de 2018, a se realizar em Belo Horizonte., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Adriane Aparecida de Bessa Rosa, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Pedralva - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 19/04/2018, Data retorno: 19/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Adriane Aparecida de Bessa Rosa, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Pedralva - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos dias 05/04/2018 e 12/04/2018., Data saída: 05/04/2018, Data retorno: 12/04/2018, Qt. Diárias: "1".

Nome: Aguinaldo Silva Santos, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional. Conforme Ordem de Serviço nº076/2018, Data saída: 15/05/2018, Data retorno: 23/05/2018, Qt. Diárias: "8,5".

Nome: Alexandre Quintino Santiago, Cargo: Desembargador, Destino: Paracatu - MG, Atividade Desenvolvida: Inauguração do SEEU em Paracatu., Data saída: 29/05/2018, Data retorno: 29/05/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Alexandre Verneque Soares, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Alto Rio Doce - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 04/05/2018, Data retorno: 04/05/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: André Luiz Alves, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 06/05/2018, Data retorno: 09/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Angélica Gomes da Silva, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Proferir palestra durante evento comemorativo do Dia Nacional da Adoção "Adoção Novos Caminhos", Data saída: 24/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Angelo Juliano Podighi Barbosa, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Jaboticatubas - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar Atividade de Segurança Institucional., Data saída: 24/04/2018, Data retorno: 24/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Anne Rose do Prado Souza, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do XV Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Antônio Carlos Cruvinel, Cargo: Desembargador, Destino: Maceió - AL, Atividade Desenvolvida: Representar o Presidente do TJMG em reunião de trabalho com a Ministra Carmem Lúcia e Presidentes de Tribunais, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas., Data saída: 24/05/2018, Data retorno: 27/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Brenner Breder Soares da Cunha, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso Sistema Eletrônico de Execução no Estado de Minas Gerais - SEEU, Data saída: 06/06/2018, Data retorno: 09/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: César Rodrigo Iotti, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: São Roque de Minas - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 17/04/2018, Data retorno: 17/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Cláudio Alves de Souza, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Itanhomi - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 24/04/2018, Data retorno: 24/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Cláudio Alves de Souza, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Itanhomi - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 25/04/2018, Data retorno: 25/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Cleiton Luis Chiodi, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do XV Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos - VITALICIAR., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Clodoaldo Folgado Pinheiro, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Itapecerica - MG, Atividade Desenvolvida: Fiscalização da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Itapecerica., Data saída: 28/05/2018, Data retorno: 29/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Cristiane Sampaio, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Araxá - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria para fins de medição dos serviços de instalação de CFTV nas Comarcas de Araguari, Araxá e Coromandel., Data saída: 28/05/2018, Data retorno: 30/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Daniela Barbosa de Barros, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Participação no XXIII ENAPA/ Encontro Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção., Data saída: 31/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Deividi Gonçalves, Cargo: Assistente Téc. de Transportes, Destino: Araxá - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem a trabalho para inspeção dos veículos oficiais das comarcas de Araxá, Araguari, Uberlândia, Ituiutaba, Iturama e Uberaba., Data saída: 21/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Edinamar Aparecida da Silva Costa, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participar da ação 365 dias de gestão judicial aplicada: colhendo os frutos do novo modelo., Data saída: 23/05/2018, Data retorno: 24/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Eduardo Cunha Mansur, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do XV curso de aperfeiçoamento para Magistrados vitaliciandos - Programa Vitaliciar, Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Elisa Eumenia Mattos Machado Penido, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o "Workshop "Mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade"" a se realizar em Belo Horizonte, no dia 08 de junho de 2018., Data saída: 07/06/2018, Data retorno: 08/06/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Eliseu Silva Leite Fonseca, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Buenópolis - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 12/04/2018, Data retorno: 13/04/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Emmerson Vasconcelos Ribeiro, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional, conforme Ordem de Serviço nº076/2018, 1ª instância, Data saída: 15/05/2018, Data retorno: 23/05/2018, Qt. Diárias: "8,5".

Nome: Ercília da Conceição Nunes Caldeira, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Itapecerica - MG, Atividade Desenvolvida: Fiscalização das Obras de Construção do Novo Fórum da Comarca de Itapecerica., Data saída: 22/05/2018, Data retorno: 23/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 09/04/2018, Data retorno: 09/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 16/04/2018, Data retorno: 16/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 27/04/2018, Data retorno: 27/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 23/04/2018, Data retorno: 23/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 02/04/2018, Data retorno: 02/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 30/04/2018, Data retorno: 30/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tombos - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 23/03/2018, Data retorno: 23/03/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fábio Aurélio Marchello, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Cristina - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 18/04/2018, Data retorno: 18/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fábio de Freitas Nunes, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Atendendo convocação da Presidência o TJMG para capacitar os servidores no sistema eletrônico SEEU., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Fernanda Machado de Moura Leite, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Paraguaçu - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 16/04/2018, Data retorno: 16/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Flávia Braga Corte Imperial, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Flavia Cristina Guimarães Paiva Nascimento, Cargo: Oficial Judiciário B, Destino: São João del-Rei - MG, Atividade Desenvolvida: Visita técnica à APAC de São João Del Rei. Participação em Mesa Redonda: Saúde nos presídios, DSTs, dependência química e outras doenças., Data saída: 24/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Flavia Jardim Camargos Fraga, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Participação no XXIII ENAPA- Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção., Data saída: 31/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Frederico Vasconcelos de Carvalho, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso Vitaliciar em Belo Horizonte no período do dia 28 a 30 de maio de 2018, Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Geraldo Antonio da Silva, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Araxá - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir o passageiro Cláudio Mendes Ribeiro, do setor GEOB, para fiscalizar obra. Complemento de 01 diária referente ao Processo 8961/2018., Data saída: 07/05/2018, Data retorno: 10/05/2018, Qt. Diárias: "1".

Nome: Gleidson Ramanery Pereira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Araxá - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem a trabalho para inspeção dos veículos oficiais das comarcas de Araxá, Araguari, Uberlândia, Ituiutaba, Iturama e Uberaba., Data saída: 21/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Guilherme Esch de Rueda, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Presença em Curso Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Helena Vilela Carvalho, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Reunião de Assistentes Sociais coordenadores de grupos., Data saída: 03/05/2018, Data retorno: 04/05/2018, Qt. Diárias: "1".

Nome: Hilmar José Rodrigues de Souza, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Montes Claros - MG, Atividade Desenvolvida: Escolta junto aos Militares da 26ª Cia PMMG para remessa e entrega de armas e munições apreendidas ao 55º Batalhão de Infantaria de Exército para destruição ou doação, nos termos do Provimento Conjunto nº 24/CGJ/2012., Data saída: 21/05/2018, Data retorno: 23/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Ivan José Generoso, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso de capacitação para o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado., Data saída: 22/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Ivanilda Moraes de Assis Assunção, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 08/05/2018, Data retorno: 12/05/2018, Qt. Diárias: "4".

Nome: João Batista Mendes Filho, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Monte Carmelo - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos dias 25 e 28/05/18., Data saída: 25/05/2018, Data retorno: 28/05/2018, Qt. Diárias: "1".

Nome: João Batista Mendes Filho, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Monte Carmelo - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos dias 04, 07, 11 e 14/05/2018., Data saída: 04/05/2018, Data retorno: 14/05/2018, Qt. Diárias: "2".

Nome: José de Souza Teodoro Pereira Júnior, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação workshop "Mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade", Data saída: 07/06/2018, Data retorno: 09/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: José Hélio da Silva, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados Enfrentamento do Fenômeno do Contencioso de Massa e da Corrupção pelo Poder Judiciário., Data saída: 19/03/2018, Data retorno: 22/03/2018, Qt. Diárias: "3".

Nome: José Henrique Mallmann, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Cabo Verde - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos dias 10/05 e 16 a 17/05/18., Data saída: 10/05/2018, Data retorno: 17/05/2018, Qt. Diárias: "2".

Nome: José Henrique Mallmann, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Cabo Verde - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos dias 24/05 e 29 a 30/05/18., Data saída: 24/05/2018, Data retorno: 30/05/2018, Qt. Diárias: "2".

Nome: Juliana Vênera de Campos e Silva, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Leila Monteiro Godinho Vieira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para Treinamento do Sistema SEEU., Data saída: 22/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Lucas Fonseca Silveira, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do Curso Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Luciana de Oliveira Torres, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso Vitaliciar., Data saída: 28/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Luciana Mara de Faria, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o curso Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Luciano Vilas Boas, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Bicas - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de segurança institucional., Data saída: 03/05/2018, Data retorno: 04/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Luciene Zaghetto Diniz, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia Médica., Data saída: 22/04/2018, Data retorno: 23/04/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Luiz Fernando de Oliveira Souza, Cargo: Assessor de Juiz, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 06/05/2018, Data retorno: 09/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Marcelo Magno Jordão Gomes, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: XV Vitaliciar, Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Marcelo Picanço de Andrade Von Held, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pirapetinga - MG, Atividade Desenvolvida: Realização de audiência, respondendo pela comarca de Pirapetinga., Data saída: 29/05/2018, Data retorno: 29/05/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Marcelo Smolny Braga, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), Data saída: 05/06/2018, Data retorno: 09/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Márcia Bonfim, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Participar do Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA 2018., Data saída: 29/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "5,5".

Nome: Márcio Lopes, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Capacitação do Sistema Eletrônico Unificado - SEEU., Data saída: 22/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Maria Cristina de Lima, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Participação no XXIII ENAPA/ Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção/Bonito MS., Data saída: 31/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Marié Verceses da Silva Maia, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no XV Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Mirian Soares de Oliveira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação de treinamento do sistema SEEU., Data saída: 22/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Nilson de Pádua Ribeiro Júnior, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Conquista - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos períodos de 29 a 30/05, 07 a 08/06, 14 a 15/06, 20 a 21/06 e 28 a 29/06/2018., Data saída: 29/05/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "7,5".

Nome: Paulo José Rezende Borges, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Workshop Mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade., Data saída: 07/06/2018, Data retorno: 09/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Paulo Marcos Castro De Bellis, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Salinas - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem para vistoria e serviços de manutenção sistemática em Comarca da região norte, conforme contrato 113/2016., Data saída: 23/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Renan Bueno Ribeiro, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do XV Vitaliciar., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Renata Regina Pereira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação da Corregedoria Geral de Justiça para Lançamento e Curso dos Sistemas de Alvará de Soltura Eletrônico, Comunicação De Decisão Judicial Eletrônica e Interligação - BEMP-PCNET., Data saída: 15/05/2018, Data retorno: 16/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Renato Polido Pereira, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: XV Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Rhubia Ob Silva Nauderer, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o "Curso Preparatório no Projeto Experimental do Teletrabalho", Data saída: 07/03/2018, Data retorno: 09/03/2018, Qt. Diárias: "2".

Nome: Ricardo Rodrigues de Lima, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Mercês - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 19/04/2018, Data retorno: 19/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Rosane Silva Theodozio Barbosa, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Participação no XXIII ENAPA., Data saída: 30/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Rubens de Almeida Hyppolito, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) conforme ofícios circulares nº 004/GAPRE/2018 e nº 018/GAPRE/TCC/2018., Data saída: 03/06/2018, Data retorno: 06/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Sérgio Mauricio Dias Ignácio, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Ferros - MG, Atividade Desenvolvida: Instalação de Wi-Fi para o PJE. Substituição do Servidor (Dell T620) do siscom e Windows., Data saída: 28/05/2018, Data retorno: 30/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Simone Aparecida Bernardes Ceccotti Caldeira, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Curso XXIII ENAPA., Data saída: 30/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Sirléia Márcia Valadares de Paula, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bonito - MS, Atividade Desenvolvida: Complemento de 2 diárias para o processo 9231 com a finalidade de participar do XXIII ENAPA - Encontro Nacional de Adoção., Data saída: 29/05/2018, Data retorno: 04/06/2018, Qt. Diárias: "2".

Nome: Taunier Cristian Malheiros Lima, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Piranga - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 15/05/2018, Data retorno: 17/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Thales Eduardo Dipe Miranda, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: convocação capacitação SEEU., Data saída: 05/06/2018, Data retorno: 08/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Tiago Benetton Rossiti, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Valéria Fraga Miranda Ward de Paiva, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação Curso SEEU., Data saída: 23/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Valéria Pedrosa Maia e Silva, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Capacitação do Sistema Eletronico de Execução Unificado - SEEU., Data saída: 22/05/2018, Data retorno: 25/05/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Vinícius Pereira de Paula, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para a participação do XV Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos, integrante do Programa VITALICIAR, credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria nº 216 de 15 de setembro de 2016., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 31/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Aloisio Eduardo Soares, Cargo: Cabo – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 12/04/2018, Data retorno: 12/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: André Carvalho da Silva, Cargo: 1º Tenente – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 12/04/2018, Data retorno: 12/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Claudiney Augusto Ferreira, Cargo: 3º Sargento – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Escolta policial e remessa de Armas e Munições da Comarca Barbacena e encaminhadas ao Depósito de Suprimentos da 4ª Região Militar do Exército Brasileiro, em Juiz de Fora, para destruição. Conforme determina o Provimento Conjunto Nº 24/CGJ/2012, Convênio 351/17, celebrado entre o TJMG e PMMG e a Portaria Conjunta nº 715/PR/2018., Data saída: 03/04/2018, Data retorno: 03/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Denilson Antônio de Moura, Cargo: 2º Sargento – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 16/04/2018, Data retorno: 18/04/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Jose Roberto Orlando, Cargo: 2º Sargento – Assessoria Militar, Destino: Governador Valadares - MG, Atividade Desenvolvida: Escolta policial e remessa de armas e munições da Comarca de Peçanha para o Quartel da PMMG na Cidade de Governador Valadares/MG para condensamento e posterior remessa ao Exército Brasileiro para destruição. Conforme determina o Provimento Conjunto Nº 24/CGJ/2012 e Convênio 351/17, celebrado entre o TJMG e PMMG., Data saída: 12/03/2018, Data retorno: 12/03/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Marcos Rubi Gravel Oliveira, Cargo: 3º Sargento – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 12/04/2018, Data retorno: 12/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Marlon Brando de Pinho Carvalho, Cargo: Soldado – Assessoria Militar, Destino: Governador Valadares - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 22/03/2018, Data retorno: 22/03/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Michel Silva Pereira, Cargo: Cabo – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 12/04/2018, Data retorno: 12/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Diária concedida a colaborador - Nome: Sandro Pereira Bilheiro, Cargo: Cabo – Assessoria Militar, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 12/04/2018, Data retorno: 12/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende
22/05/2018

GERÊNCIA DA MAGISTRATURA
Gerente: Sílvio Cássio de Souza

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, a Gerência da Magistratura comunica, em atendimento ao solicitado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, considerando o contido na Resolução TSE/21.009/2002, alterada pelas Resoluções TSE/22.197/2006 e TSE/23.555/2007, que dispõe sobre o calendário eleitoral das eleições 2018, que ficam suspensas as movimentações, promoções e remoções dos Juízes, no período compreendido entre três meses antes do pleito até dois meses após a realização do segundo turno das eleições, se houver. Comunica também que, considerando as alterações promovidas no calendário eleitoral em razão da Lei nº 13.165/2015, ficam suspensas as férias e licenças voluntárias dos magistrados que exercem função eleitoral, a partir de 01.08.2018 até o dia seguinte ao pleito.

GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES
Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa Nogueira

PELA 1ª INSTÂNCIA

AVISO

Por motivo de extravio, ficam nulas e sem valor jurídico as 1^{as} vias dos crachás funcionais das servidoras:

-Laisa Lawence Rosa, PJPI-29282-1, Unaí;
-Renata de Paula Vieira, PJPI-21462-7, Belo Horizonte.

Por motivo de extravio, ficam nulas e sem valor jurídico as 2^{as} vias dos crachás funcionais das servidoras:

- Heloísa Maria Carvalho Henriques, PJPI 15203-3, Pouso Alegre;
- Mayra Maglioni Teixeira, PJPI-20995-7, Pouso Alegre.

Por motivo de extravio, fica nula e sem valor jurídico a 3^a via do crachá funcional da servidora:

- Maria José Batista de Alcino, PJPI-21816-4, Belo Horizonte.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 797/2015:

- Antônio Cláudio da Graça Guedes, PJPI-23270-2, Poço Fundo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 27/02/2018;
- Aquiles Comissário Domingues, PJPI-23340-3, Ponte Nova, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 28/02/2018;
- Aucélia da Silva Castro Cruz, PJPI-24230-5, Espinosa, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 04 dias, a partir de 06/10/2017;
- Augusto Frederico Braga Miraglia, PJPI-22668-8, Itajubá, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 18/01/2018;
- Carlos Cardoso Vieira Sobrinho, PJPI-9253-6, Peçanha, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 09/03/2018;
- César Augusto da Silva, PJPI-24418-6, Santa Rita do Sapucaí, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir de 07/03/2018;
- Conceição Albino Moreira Silva, PJPI-24685-0, Paracatu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 29/01/2018;
- Denise Cristina Zanetti de Lima, PJPI-10157-6, Juiz de Fora, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 15 dias, a partir de 19/03/2018;
- Frederico Gonçalves Garcia, PJPI-24966-4, Uberaba, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria 03 dias, a partir de 22/01/2018;
- Gilmar Eduardo Gonçalves, PJPI-5253-0, Ouro Preto, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 15 dias, a partir de 20/11/2017;
- Janete Aparecida Mafra Viggiano, PJPI-25497-9, Inhapim, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 12/03/2018;
- Juliana Alves Rodrigues, PJPI-23075-5, Divinópolis, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 08/01/2018;
- Juliana Maywald Togni, PJPI-20398-4, Poços de Caldas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 78 dias, a partir de 26/01/2018;
- Kássios Dávilon Soares Cordeiro, PJPI-28135-2, Ouro Preto, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 43 dias, a partir de 05/12/2017;
- Katiele de Macedo, PJPI-25336-9, Campina Verde, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 19 dias, a partir de 02/04/2018;
- Luciano Macedo Cardoso, PJPI-22952-6, Juiz de Fora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação em Secretaria, 05 dias, a partir de 22/01/2018;
- Lusinete Rodrigues Martins, PJPI-29976-8, Pedra Azul, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 07 dias, a partir de 15/02/2018;
- Maíra Borges Martins, PJPI-24996-1, Poço Fundo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 22/02/2018;
- Marcos Antônio Castro de Freitas, PJPI-30386-7, Congonhas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 02 dias, a partir de 06/12/2017;
- Maria Clara de Souza Alcântara Campos, PJPI-4602-9, Uberaba, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 07/12/2017;
- Maria Conceição Souza Cunha, PJPI-10824-1, Uberlândia, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 07 dias, a partir de 21/03/2018;
- Maria da Penha Magalhães de Castro, PJPI-19585-9, São Domingos do Prata, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir de 26/02/2018;
- Maria José de Campos Moraes, PJPI-24974-8, Caxambu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 16 dias, a partir de 12/03/2018;
- Mariana Fernandes de Matos Oliveira, PJPI-18684-1, Uberaba, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 07 dias, a partir de 30/01/2018;
- Marília Aparecida do Amaral Moura, PJPI-21290-2, Morada Nova de Minas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 22/02/2018;
- Marta Sônia de Magalhães Rodrigues Benigno, PJPI-8928-4, Açucena, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância, PJ-52, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir de 19/02/2018;
- Michelle Alves Gomes, PJPI-24764-3, Uberlândia, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 26/03/2018;

-Milena Pereira Almeida, PJPI-13289-4, Coronel Fabriciano, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 14/03/2018;
-Paulo Antônio do Amaral, PJPI-23842-8, Carandaí, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 31/01/2018;
-Rejane Ribeiro João, PJPI-21022-9, Iguatama, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 13/03/2018;
-Roberta Aparecida Cruz Pereira, PJPI-23463-3, Juiz de Fora, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 09 dias, a partir de 03/04/2018;
-Ronilda Aparecida de Souza, PJPI-3797-8, Itabira, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 29 dias, a partir de 12/03/2018;
-Ruhama Ianis da Silva Lopes, PJPI-29084-1, Santa Rita de Caldas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 04 dias, a partir de 06/03/2018;
-Sandra das Dores Siria, PJPI-9432-6, Uberlândia, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 26/03/2018;
-Sérgio Geraldo Lopes, PJPI-24166-1, Itabira, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 23 dias, a partir de 05/03/2018;
-Silvana Faustino da Silva Laudino, PJPI-23271-0, Poço Fundo, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, 04 dias, a partir de 26/02/2018;
-Sueli Maria Araújo Leite dos Santos, PJPI-24004-4, Passa-Quatro, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 12 dias, a partir de 22/01/2018;
-Vanusa Alves Lima Augsten, PJPI-5181-3, Pompéu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 24/11/2017 e 15 dias, a partir de 05/12/2017;
-Vilani Pereira Braga, PJPI-23248-8, Peçanha, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 04 dias, a partir de 23/02/2018, e no dia 02/03/2018;
-Viviane Alves de Oliveira, PJPI-15363-5, Itaúna, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 21/11/2017.

ANOTANDO PORTARIA DE DISPENSA

Nos termos da Resolução nº 797/2015:

-Sebastião Luiz Pereira Barbosa, PJPI-6379-2, Esmeraldas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, a partir de 04/04/2018.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Claudia Martins Pinheiro, PJPI-11985-9, Pirapetinga, 15 dias, a partir de 04/06/2018;
-Cleide Rocha de Andrade, PJPI-2953-8, Belo Horizonte, 79 dias, a partir de 01/06/2018;
-Edna Lúcia Costa Lopes Pacheco, PJPI-12215-0, Belo Horizonte, 73 dias, a partir de 04/06/2018;
-Eduardo Toshinori Sugahara, PJPI-16068-9, Juiz de Fora, 90 dias, a partir de 04/06/2018;
-Eloisa de Assis Rebello, PJPI-2725-0, Belo Horizonte, 122 dias, a partir de 01/06/2018;
-Elzi Maria Vieira de Resende, PJPI-16197-6, Sete Lagoas, 89 dias, a partir de 04/06/2018;
-Lídia Maria Lopes Mandolesi de Araújo, PJPI-10233-5, Itajubá, 72 dias, a partir de 04/06/2018;
-Ludmila Larissa Ribeiro Souto de Araújo, PJPI-21858-6, Jacinto, 30 dias, a partir de 04/06/2018;
-Marcílio Antunes de Oliveira, PJPI-9355-9, Jequitinhonha, 15 dias, a partir de 04/06/2018;
-Maria Aparecida Telles Lobo, PJPI-12527-8, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 04/06/2018;
-Maria da Conceição Ruela Souza, PJPI-9367-4, Areado, 90 dias, a partir de 04/06/2018;
-Maria José Fonseca Pereira, PJPI-5279-5, Itaúna, 26 dias, a partir de 04/06/2018;
-Welliton Marques de Oliveira, PJPI-23904-6, Luz, 90 dias, a partir de 04/06/2016;
-Wesley Porfírio Borel, PJPI-19811-9, Juiz de Fora, 26 dias, a partir de 04/06/2018.

INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

-Por estar em desacordo com o artigo 1º da Portaria nº 1110/1998:

-Armando Luiz Matioli Carneiro, PJPI-7299-1, Belo Horizonte, 20 dias, a partir de 06/08/2018;
-Maria da Glória Cunha de Vilhena, PJPI-24932-6, Varginha, 15 dias, a partir de 16/07/2018.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO

ADICIONAL POR QUINQUÊNIO

Nos termos do artigo 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Ermelinda Tavares do Amaral, PJPI-7731-3, Divinópolis, 5º adicional, a partir de 27/03/2018;

-Fabíola da Silveira Novaes Freitas, PJPI-11213-6, Muriaé, 5º adicional, a partir de 27/03/2018;
-João Pereira Simões Filho, PJPI-11217-7, Jacutinga, 5º adicional, a partir de 26/03/2018;
-Jose Maria Pimenta, PJPI-6008-7, Betim, 8º adicional, a partir de 23/03/2018;
-Julieta Santiago Mendes, PJPI-12119-4, Coronel Fabriciano, 4º adicional, a partir de 24/03/2018;
-Osvaldina Maria Fernandes, PJPI-6331-3, Lagoa Santa, 8º adicional, a partir de 28/03/2018;
-Roseli Aparecida Oliveira Souza, PJPI-10241-8, Santos Dumont, 7º adicional, a partir de 29/03/2018;
-Sérgio Ferreira da Silva, PJPI-10399-4, Monte Azul, 5º adicional, a partir de 27/03/2018;
-Túlio Almeida Pereira Fernandes, PJPI-11393-6, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 23/03/2018;
-Valéria Fraga Miranda Ward de Paiva, PJPI-4700-1, Alvinópolis, 6º adicional, a partir de 26/03/2018.

ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do artigo 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Valéria Fraga Miranda Ward de Paiva, PJPI-4700-1, Alvinópolis, a partir de 26/03/2018.

PELA 2ª INSTÂNCIA

DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Fernando de Paula Ferreira, TJ-5693-7, Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A42, PJ-77, no Gabinete da 8ª Câmara Cível - 8ª GACIV, da Secretaria do Tribunal de Justiça, por indicação do Desembargador Paulo de Carvalho Balbino, no período de 22/05/2018 a 17/11/2018, durante o impedimento da titular Mariana Polonio Pellegrino, TJ-8978-9.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

22/05/2018

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

CAPITAL

Acsa Noemi dos Santos, PJPI 214171, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Ana Luiza Sarno Drumond, PJPI 256461, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Anastasia Malvina Monteiro Pereira, PJPI 275784, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de maio de 2018; Christina Maria Alves Andrade, PJPI 248666, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Cleber Batista de Oliveira, PJPI 71373, de Belo Horizonte, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Eduardo Velloso Silva, PJPI 159343, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Elizabeth Miranda, PJPI 63172, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Hérika Mônica Hoffmann Cichovicz Ferreira, PJPI 264036, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Ilma Patricia Machado, PJPI 206128, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Lilian Gomes de Melo, PJPI 189712, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Luciana Alcântara de Souza, PJPI 201715, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Luciana Sousa Guimarães, PJPI 228205, de Belo Horizonte, 20 (vinte) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Luciene Maria Veloso de Lacerda, PJPI 118794, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Márcia Aparecida dos Santos Severino, PJPI 71688, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Maria de Fátima Borges de Oliveira, PJPI 30221, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Maria do Carmo Baccarini Gonçalves Silva, PJPI 61713, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Maria Virginia Martins Pereira, PJPI 125468, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Paulo Henrique Ulhôa, PJPI 199786, de Belo Horizonte, 45 (quarenta e cinco) dia(s), a partir de 24 de maio de 2018; Terezinha Estevão de Souza, PJPI 48371, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de maio de 2018; Virgínia Nunes Coelho Paes, PJPI 216549, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018;

INTERIOR

Adelvania Ferreira Paula Prado, PJPI 165589, de Iturama, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de outubro de 2017; Adriana Silva, PJPI 235531, de Varginha, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de maio de 2018; Alauana Silva Lima Reis, PJPI 230342, de Lavras, 04 (quatro) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Alberto Capita Coelho, PJPI 162016, de Cristina, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Analice Andrade Calixto de Freitas, PJPI 41020, de Matias Barbosa, 15 (quinze) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Andreia Monteiro Dias Oliveira, PJPI 234468, de Boa Esperança, 05 (cinco) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Anna Cristina Toledo da Cunha Pereira, PJPI 179200, de Ribeirão das Neves, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Antônio Dias Barbosa Júnior, PJPI 89573, de Governador Valadares, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018, em prorrogação; Azemar Rodrigues da Cruz, PJPI 46730, de Ribeirão das Neves, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de maio de 2018; Bárbara Aparecida Antunes Baeta, PJPI 278432, de Ribeirão das Neves, 30 (trinta) dia(s), a partir de 08 de maio de 2018; Camila Augusta Ribeiro Alves, PJPI 241513, de Pouso Alegre, 30 (trinta) dia(s), a partir de 25 de abril de 2018, em prorrogação; Celso

Paço Cunha, PJPI 34074, de Rio Preto, 32 (trinta e dois) dia(s), a partir de 22 de maio de 2018; Christiane Vilela Barros Netto, PJPI 245605, de Alfenas, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de maio de 2018; Conceição Albino Moreira Silva, PJPI 246850, de Paracatu, 30 (trinta) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Danielle Fernanda Silveira Oliveira, PJPI 236042, de Governador Valadares, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Danilo Aparecido Franco, PJPI 223743, de Ituiutaba, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2018; Edilma Aparecida Mendes Dayrell, PJPI 243360, de Sete Lagoas, 35 (trinta e cinco) dia(s), a partir de 05 de maio de 2018, em prorrogação; Edirlane Vieira Alves, PJPI 73460, de Teixeira, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Eduardo Mendonça Couto, PJPI 262360, de Buritis, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Fernanda Maria Costa Lopes, TJ 72124, de Ipatinga, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 03 de maio de 2018, em prorrogação; Flávia Nazaré de Carvalho Leite, PJPI 253823, de Boa Esperança, 30 (trinta) dia(s), a partir de 03 de maio de 2018; Flávia Torres Guimarães, PJPI 197806, de Conceição do Rio Verde, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 22 de maio de 2018; Flaviane Brito Martins, PJPI 227108, de Varginha, 01 (um) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Geisa Aparecida Franco Jardim, PJPI 107763, de Uberaba, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2017; Ismênia França Nascif Andrade, PJPI 297580, de Cruzília, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de maio de 2018, em prorrogação; Izabel Yassuko Ono, PJPI 256065, de Iturama, 10 (dez) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2017; João Herminio Jerônimo, PJPI 104836, de Sacramento, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de setembro de 2017; Joel Alves de Oliveira, PJPI 144360, de Boa Esperança, 15 (quinze) dia(s), a partir de 11 de maio de 2018; Joselito Elias Fernandes Leite, PJPI 171918, de Itamonte, 03 (três) dia(s), a partir de 19 de maio de 2018; Karyna Raquel Resende, PJPI 261982, de Sacramento, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de setembro de 2017; Lidiane Nascimento Pires, PJPI 204750, de Lavras, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de maio de 2018; Liliane de Cassia Correa, PJPI 283127, de Buritis, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Lísia Campos Trigueiro, PJPI 43372, de Ibirité, 05 (cinco) dia(s), a partir de 07 de maio de 2018; Livia Veiga de Oliveira, PJPI 93369, de Três Pontas, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de maio de 2018; Luciana Vilela da Silva Santos, PJPI 156331, de Alfenas, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de maio de 2018; Lúcio Mário Guimarães, PJPI 32508, de Bicas, 06 (seis) dia(s), a partir de 16 de maio de 2018; Maria Aparecida da Silva, PJPI 105643, de Itanhandu, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de maio de 2018; Maria Carolina Santos Massafra, PJPI 234831, de São Lourenço, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de abril de 2018; Maria do Carmo de Castro Lamóia, PJPI 49718, de Três Marias, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de maio de 2018; Mirtys Pereira Lucena, PJPI 118646, de Buritis, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Paula Eleneudes Maia, PJPI 42242, de Governador Valadares, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Raimunda Alves Diniz Santos, PJPI 63222, de Betim, 07 (sete) dia(s), a partir de 14 de maio de 2018; Rosuel Fortunato Novais, PJPI 242453, de Ouro Branco, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de maio de 2018; Rúbio Tomazini Ferreira, PJPI 246207, de Juiz de Fora, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Sandra Regina Ribeiro Leandro, PJPI 187591, de Carmo do Rio Claro, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de maio de 2018; Sérgio Luís Garcia Vanon, PJPI 204883, de Juiz de Fora, 01 (um) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Shirley Nascimento Salome, PJPI 105700, de Campanha, 30 (trinta) dia(s), a partir de 04 de maio de 2018; Wesley Menezes de Amorim, PJPI 89441, de Juiz de Fora, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 22 de maio de 2018;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Cristina Rocha Couto, TJ 45229, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de maio de 2018; Érika Paixão Ribeiro, TJ 86710, 03 (três) dia(s), a partir de 16 de maio de 2018; Graziella Santos Lazzarini, TJ 82354, 02 (dois) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Gustavo Jorge Pereira, TJ 71001, 03 (três) dia(s), a partir de 16 de maio de 2018; Hudson Pires Fernandes, TJ 61077, 01 (um) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno, TJ 74534, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Janaina Aparecida Klissner, TJ 64782, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; João Nelson Mendes, TJ 47365, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; José Gonçalves Lima, TJ 75325, 01 (um) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Maria Carla Barbosa Pacífico, TJ 13888, 02 (dois) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Marina Mendes do Prado Corgosinho, TJ 84194, 02 (dois) dia(s), a partir de 15 de maio de 2018; Patrícia Gonçalves Vaz de Mello, TJ 9019, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Patrícia Vaz de Melo Kubitschek, TJ 91744, 02 (dois) dia(s), a partir de 17 de maio de 2018; Pauline Freitas de Avelar Salmen, TJ 61952, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018; Paulo Roberto da Silva Coutinho, TJ 12930, 08 (oito) dia(s), a partir de 21 de maio de 2018; Priscila Fernanda Bruno, TJ 76570, 15 (quinze) dia(s), a partir de 23 de maio de 2018; Wanderlei Silva Freitas, TJ 62943, 15 (quinze) dia(s), a partir de 14 de maio de 2018; Zoraia de Salvo Lisboa, TJ 14845, 07 (sete) dia(s), a partir de 18 de maio de 2018;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdócimi da Silva

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NA COMARCA DE BELO HORIZONTE, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL 01/ 2018

O Desembargador Wagner Wilson Ferreira, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução do TJMG nº 521, de 8 de janeiro de 2007, observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Portaria-Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública para provimento de vagas de estágio, existentes e que vierem a surgir no prazo de validade da Seleção, para estudantes dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais.

A íntegra do edital encontra-se ao final do caderno administrativo desta publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018

Desembargador Wagner Wilson Ferreira,
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

“CURSO SEEU” (Sistema Eletrônico de Execução Unificado)

Modalidade: presencial

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, estão convocados os magistrados, assessores e servidores a participarem do **Curso de Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU**, na modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1 - MODALIDADE:

Curso presencial por convocação destinado à capacitação para utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU nas Comarcas do Estado de Minas Gerais. Aos convocados pela EJEF, torna-se obrigatória a conclusão do curso, de acordo com o item 16 deste aviso.

2 - METODOLOGIA: Integralmente presencial.

3 – PÚBLICO ALVO: Turma 7: Magistrados e assessores; **Turma 8:** servidores das Comarcas que receberão o Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

4- OBJETIVO: Oferecer subsídios teóricos e práticos para a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Perfil Magistrado e Assessores
Apresentação do SEEU e suas funcionalidades
Atos normativos e análise e pré-análise (minutas)
Prática- análise e pré-análise (minutas)
Navegação nos autos eletrônicos
Prática

Perfil Servidores
Apresentação do SEEU e suas funcionalidades
Cadastro dos autos eletrônicos
Implantação
Rotinas de secretaria
Perfis: promotor, defensor, advogados, distribuidor e contador
Perfis: unidade prisional e medidas alternativas

6 - NÚMERO DE VAGAS:

Turma 7: 33 vagas
Turma 8: 55 vagas

7 - CARGA HORÁRIA:

Turma 7: 11 horas
Turma 8: 24 horas

8 - PERÍODO DO CURSO: **Turma 07:** 04 e 05 de junho de 2018.
Turma 08: 06 a 08 de junho de 2018.

9 – HORÁRIO:

Turma 7: Dia 04: 9 h às 18 h
Dia 05: 9h às 12h

Turma 8: 9 h às 18 h

10 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua dos Guajajaras nº 40, 18º andar, sala 04 – EJEF.

11 – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 28/05/2018 e encerradas às 23h55 do dia 01/06/2018.

- 11.1 - Acessar o endereço <http://www.ejef.tjmg.jus.br> e clicar no link do Curso, na opção "Inscrições";
- 11.2 - Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;
- 11.3 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";

12 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.1 - Serão excluídas:

- Inscrições de servidores que não foram convocados.
- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público-alvo deste curso.

- 12.2 - Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <http://ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php> no link "Painel do estudante" a partir do dia 04/06/2018, a partir das 14 h.

13 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Será realizada a aferição da aprendizagem através de atividades propostas no decorrer do curso.

14 - CERTIFICAÇÃO: O aluno deverá obter, no mínimo, **80% (oitenta por cento) de frequência no curso** para obtenção de certificado da EJEF. O certificado será emitido a partir do dia 11/06/18 e poderá ser retirado eletronicamente através do no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>

15 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, o aluno apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, tutoria, dentre outros.

16 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

16.1 - A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.ejef.tjmg.jus.br/siga>, link "Fale conosco", sendo indicada a razão da ausência, que será submetida à análise da DIRDEP/EJEF.

16.2 - Informa-se, ainda, que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A - A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o "caput" deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEF.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

16.3 - Informa-se, também, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento dessa, ficará impedido de participar de outras ações educacionais. Segue transcrição do dispositivo citado:

Art. 8º- A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º- Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu

ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

16.4 - A impossibilidade de participação decorrente de fato imprevisível também deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do ocorrido.

16.5 - Durante eventual período de licença, o magistrado e o servidor estão desobrigados de comparecer ao curso. O afastamento previsto em lei ou regulamento, contudo, não exime o servidor ou magistrado do dever de comunicar à EJEJ quanto à ausência à ação de formação, a ser enviada ao canal Fale Conosco.

17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados - NUCS. Telefone (31) 3247- 8703/8445.

18 – DESENVOLVIMENTO DO CURSO: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

19 - SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ejef.tjmg.jus.br/siga> no link "Fale conosco". Telefones: (31) 3247-8990/ 8829 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

20 – ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$7.486,00.

21 – ORIGEM DA RECEITA: TJMG

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Outros esclarecimentos: Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados, por meio dos telefones: (31) 3247- 8703/8445, ou pelo e-mail nucs@tjmg.jus.br

LISTA DE CONVOCADOS

Nº	NOME
1.	Aderson Antônio de Paulo
2.	Adilson de Freitas Oliveira
3.	Adilson Zaqueu Vieira
4.	Alcides Guedes Filho
5.	Alessandra Ferreira Rocha Couto
6.	Alexandre de Mesquita Carneiro
7.	Ana Carla Vieira Sarmento
8.	Andréia Jabur Maluf
9.	Ângela Maria Lemos Camargos
10.	Ângélica Isabela Mota de Carvalho
11.	Angelita Leite Belchior
12.	Angelo de Almeida
13.	Angelo de Almeida
14.	Antônio Augusto Pavel Toledo
15.	Antônio Carlos de Souza
16.	Antônio Vitor Honorato Saraiva
17.	Brenner Breder Soares da Cunha
18.	Cecília Natsuko Miahira Goya
19.	Cícera Sueli Nunes de Moura Barbosa
20.	Cláudia Giulianetti Parcibale
21.	Daise Luzia de Freitas
22.	Dirlene Batista Bicalho Parreiras
23.	Edenilson Arantes Souza
24.	Elaine Borges Amaral
25.	Elianderson Marçal Viana
26.	Elidiane Rodrigues da Silva Spoladori
27.	Elói Monteiro
28.	Emerson Abjaude Batista Júnior
29.	Fabiana de Castro Cambraia Barros
30.	Fabiano Garcia Veronez
31.	Flávio Umberto Moura Schmidt
32.	Gilcélia Souza Silva
33.	Gilmar Camilo Gonçalves
34.	Gisele Ribeiro de Sales Botelho
35.	Gislene Bontempo de Souza
36.	Glauber Oliveira Fernandes
37.	Gláucia Alves Goulart
38.	Gustavo Henrique Moreira do Valle
39.	Helbio Rodrigues Cintra
40.	Isabel Cristina de Assis Gonçalves Ferreira
41.	Jacqueline de Souza Lacerda
42.	Jair da Cruz Gomes
43.	Jarbas Correa Tavares Junior
44.	João Carlos Silva Calhau

45.	João Paulo Comune da Costa
46.	José Leonel Angelo Zingaro
47.	José Soares Pimenta
48.	Joseph Anthony Lopes Evangelista
49.	Juan Peixoto Portes
50.	Jussara Aparecida Ventrin Bento
51.	Karina Paula Fontes Mendonça
52.	Letícia Drumond
53.	Letícia Rossi Feliciano
54.	Lucas Campos Rodrigues
55.	Lúcia Maria Santos
56.	Luís Henrique Guimarães de Oliveira
57.	Luiza Starling de Carvalho
58.	Lydia Silva Matos de Oliveira
59.	Marcela Mara Goulart Vasconcelos
60.	Marcelo Alves de Melo
61.	Marcelo Smolny Braga
62.	Márcio Augusto Oliveira Bruno
63.	Márcio Vinícius Barros Ferreira
64.	Maria Aparecida da Silva
65.	Maria Aparecida Santos
66.	Maria Cristina de Souza Trulio
67.	Maria Fernanda Manfrinato Braga
68.	Maria Gabriela Ávila Daher
69.	Maria Marta Amorim
70.	Niuda Helena Neves Cunha
71.	Otaviana Rosário Huebra
72.	Paulo Aparecido Dias de Lima
73.	Ricardo Bastos Machado
74.	Robert Lopes de Almeida
75.	Roberto Carlos de Menezes
76.	Rodrigo Kuniuchi
77.	Rodrigo Melo de Oliveira
78.	Roger Galino
79.	Ronaldo Ribas da Cruz
80.	Rubens de Almeida Hyppolito
81.	Sandra Mara Bócoli Silva
82.	Saulo de Freitas Carvalho Filho
83.	Sérgio Lopes dos Santos
84.	Tamilis de Lima Bernardo
85.	Tatiana Aparecida de Carvalho
86.	Thales Eduardo Dipe Miranda
87.	Wender Waltazar de Lima
88.	Zaire Lage Brandão Filho

“Curso de Desenho Instrucional”**Convocação****Retificação**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados para o “Curso de Desenho Instrucional”, conforme descrito abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Gestores e servidores das áreas de formação da DIRDEP, bem como servidores convidados do TJMMG (Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais) e TREMG (Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais).

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução: Economia do conhecimento, modalidades da educação, especificidades da EaD;
- Andragogia e Heutagogia: andragogia, princípios andragógicos, contratos de aprendizagem, heutagogia;
- Metodologias Ativas: metodologias ativas x metodologias passivas, aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, *games* e simulados;
- Método para Desenvolvimento de Treinamentos: *Desing* Instrucional, os processos de DI;
- Análise Contextual: análise contextual, relatório de análise de dados;
- Planejamento de Curso: planejamento, matriz de Desenho Instrucional;
- Desenvolvimento de Conteúdos para EaD: concepção de conteúdos, direitos autorais, banco de imagens;
- Desenvolvimento de Roteiros e *Storyboards*: roteiros e *sotoryboards*, princípios de multimídia / gráficos, ferramentas de autoria;
- Desenvolvimento de Recursos Audiovisuais: roteiro para EaD, linguagem; duração, *softwares*;

- Avaliação de aprendizagem: conceitos e concepções da avaliação da aprendizagem, tipos de avaliação da aprendizagem e suas indicações, objetivos e etapas da avaliação, técnicas e instrumentos de avaliação e tratamento de resultados para EaD;
- Estratégias para diminuir a evasão: gamificação, ferramentas de acompanhamento, tipos de acompanhamento, a mediação no *e-learning*, motivação dos participantes; a importância de recursos interativos;
- Apresentação do portfólio.
- Apoio à performance – modalidade online – Via *Moodle* IDI (módulo bônus não obrigatória a participação).

3. **DATA DO CURSO:** 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018.

4. **HORÁRIO:** de 14h00 às 18h00.

5. **LOCAL:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF
Rua Guajajaras, 40 – 17º andar, sala “Multiuso”, Centro - Belo Horizonte / MG.

6. **NÚMERO DE VAGAS:** 35.

7. **CARGA HORÁRIA:** 24 horas (modalidade presencial) e 120 horas (modalidade à distância – facultativa ao aluno).

8. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 21/05/2018 a 29/05/2018. (As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 21/05/2018 e encerradas às 14h do dia 29/05/2018).

9. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

O participante convocado para o curso deverá:

- Acessar o link <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur427>
- Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

10.1 As vagas serão preenchidas exclusivamente pelos participantes convocados, conforme listagem abaixo.

10.2 Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do participante.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.

10.3 Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no [link](http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php) <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>, a partir do dia 22/05/2018, após às 16h.

11. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

11.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada**, por meio do endereço eletrônico: coint2@tjmg.jus.br, devendo ser informado o motivo da não participação.

11.2 Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEF.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

11.3 Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

11.4 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.5 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. CERTIFICAÇÃO: Será fornecida pelo IDI Ltda – Instituto de Desenho Instrucional Ltda - ao aluno que obtiver o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva na ação educacional interna e o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento, quando a atividade exigir avaliação dos participantes, salvo se outro critério de aprovação for previamente divulgado pela EJEJF. (Portaria Conjunta nº 360/2014).

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

14. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8842 / 8964 / 8767.

15. DESENVOLVIMENTO DO CURSO: IDI – Instituto de Desenho Instrucional.

16. CUSTEIO: O TJMG não custeará eventuais despesas com Diárias (Res. nº 660/2011 e Portaria 3348/2016) e Reembolso de Transporte (Res. nº 573/2008) para os participantes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 27.496,25, que abrange:

- Despesas com contratação de docente / palestrante;
- Despesas com organização logística.

18. ORIGEM DA RECEITA: Saldo da dotação orçamentária 2109 – “formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuo de pessoas”.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Contato: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8964 / 8842 / 8767

Servidores Convocados	
Nome	Setor
Adriana Gancz	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Alessandra Souza Pinto Oliveira	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Ana Paula Andrade Prosdócimi da Silva	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP
Andréia Reis Lobato	Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP
Antônio Leonardo de Oliveira Vianna	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Carla Cristina Castro	Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP
Célia Maria Macedo Vasconcelos	Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP
Cristiane Araujo Bretz	Serviço de Apoio Administrativo - SERAP
Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo	Coordenação de Formação Inicial - COFAC
Geórgia Carolina Brandão	Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP

Inah Maria Szerman Rezende	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Ivson Hauck Braga	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP
Karla Patricia Armaneli de Almeida	Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação - COMOV
Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira	Gabinete da Juíza Auxiliar
Lorena Assunção Belleza Colares	Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP
Luciana Alves Drumond Almeida	Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais - NUDHS
Luciana Luz Pereira	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Lucíola Vilela Junqueira	Coordenação de Formação Inicial - COFAC
Maria Beatriz de Almeida	Coordenação de Formação Inicial - COFAC
Maria Beatriz Perét Figueiró Mattos	Coordenação de Formação Inicial - COFAC
Maria Madalena Cardoso Garcia Girão	Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras - GEDAC
Marília Miranda de Almeida	Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais - NUDHS
Patrícia França Chaves	Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT
Patrícia Vaz de Melo Kubitschek	Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT
Pauline Freitas de Avelar Salmen	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Priscila Ribeiro da Silva	Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT
Regiane Cristina Pimenta Ferreira	Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT
Rita de Cássia Bello Santos	Coord. de Avaliação de Desemp. e Adm. do Plano de Carreiras dos Servidores - COADE
Renata Azzalin Baptista Sadi	Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT
Suely Martins Marques	Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC
Thais Freire Barbosa Carvalho	Coordenação Pedagógica - COPED
Thelma Regina Cardoso	Gerência de Formação Permanente - GEFOP
Valéria Valle Vianna	Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Workshop “Mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade”

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, estão convocados para participar do **Workshop Mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade** os magistrados listados abaixo, bem como os servidores que se inscreverem e tiverem suas inscrições validadas.

Objetivo: promover o conhecimento e análise das vulnerabilidades e elaboração de diretrizes e proposta de fluxo local para atenção integral a mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack e/ou outras drogas e seus filhos.

Modalidade de ensino: Presencial

Data: 8 de junho de 2018

Carga horária: 7h horas/aula

Horário: das 9h às 18h

Público-alvo: magistrados convocados, conforme relação abaixo, e Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciais que se inscreverem e tiverem suas inscrições validadas, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Secretários Estaduais e Municipais convidados de áreas afins.

Número de vagas: 117 Magistrados
20 Secretários Municipais
10 Assistentes Sociais e/ou Psicólogos Judiciais
10 Promotores
10 Defensores Públicos

Inscrições: de 16 de maio a 6 de junho de 2018.

1 - Por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

<http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur422>, a partir das 10 horas do dia 16 de maio, até as 10h do dia 6 de junho ou até o preenchimento das vagas.

2 - O formulário de inscrição ficará disponível enquanto houver vagas. A efetivação da inscrição confere o acesso à vaga no curso somente após a sua validação. Após o preenchimento de todas as vagas, o formulário de inscrição ficará indisponível.

2 - Os Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciais cujas inscrições forem validadas serão automaticamente convocados.

3 - Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016 e Portaria nº 2948/2013 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008. Os pedidos de diárias e de reembolso de transporte deverão ser feitos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Local: TJMG - Auditório do Anexo I – Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte (de 9h às 12h)
Salas de aula da EJEF - Rua Guajajaras, 40 – 17º andar – Centro (de 14h às 18h)

Requisitos para certificação: os participantes deverão obter 80% (oitenta por cento) de frequência.

Estimativa do montante da despesa: R\$ 171.872,13 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos), que abrange:

- Despesas com organização, logística e montagem do evento
- Despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação de palestrantes
- Despesas com diárias

Origem da receita: TJMG

Magistrados Convocados:

MAGISTRADOS		
Nº	NOME	COMARCA
01	Adriani Freire Diniz Garcia	Alfenas
02	Adriano de Pádua Nakashima	Muriaé
03	Aline Damasceno Pereira Sena	Guanhães
04	Andreya Alcântara Ferreira Chaves	Governador Valadares
05	Anne Rose do Prado Souza	Conselheiro Pena
06	Antônio Fortes de Pádua Neto	Pará de Minas
07	Bárbara Lívio	Januária
08	Beatriz Auxiliadora Rezende Machado	Caratinga

09	Bruno Miranda Camelo	Abre Campo
10	Carlos Alexandre Romano Carvalho	Lagoa Santa
11	Célio Marcelino da Silva	Lavras
12	César Rodrigo Iotti	Piumhi
13	Cirlaine Maria Guimarães	Mariana
14	Clarissa Pedras Gonçalves de Andrade	São Francisco
15	Cláudio Schiavo Cruz	Itambacuri
16	Cristiano Araújo Simões Nunes	Vespasiano
17	Daniela Diniz	Sete Lagoas
18	Danielle Nunes Pozzer	Araguari
19	Dayse Mara Silveira Baltazar	Ponte Nova
20	Denes Ferreira Mendes	Três Corações
21	Denise Lúcio Tavela	Alfenas
22	Ediberto Benedito Reis	Santa Rita do Sapucaí
23	Elisa Eumenia Mattos Machado Penido	São João Nepomuceno
24	Eliseu Silva Leite Fonseca	Montes Claros
25	Erica Climene Xavier Duarte	Salinas
26	Estevão José Damazo	João Monlevade
27	Eudas Botelho	Mateus Leme
28	Fábio Aurélio Marchello	Itajubá
29	Fábio Garcia Macedo Filho	São Lourenço
30	Fábio Henrique Vieira	Diamantina
31	Felipe Teixeira Cancela Júnior	Cataguases
32	Fernando Antônio Tamburini Machado	Machado
33	Flávia Generoso de Mattos	Congonhas
34	Flávio Mondaini	São João Del Rei
35	Francisco de Assis Corrêa	Divinópolis
36	Geraldo Magela Reis Alves	Visconde do Rio Branco
37	Giancarlo Alvarenga Panizzi	Conceição das Alagoas
38	Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto	Caeté
39	Gustavo Moreira	Frutal
40	Islon César Damasceno	Lagoa da Prata
41	Ivan Pacheco de Castro	Itaúna
42	Jadir Halley Silva Cunha	Capelinha
43	Jeferson Torres Freitas	São Sebastião do Paraíso
44	João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Inhapim
45	Joaquim Martins Gamonal	Barbacena
46	José Aluísio Neves da Silva	Conselheiro Lafaiete
47	José Carlos dos Santos	Barbacena
48	José de Souza Teodoro Pereira Júnior	Sacramento
49	José Henrique Mallmann	Poços de Caldas
50	José Honório de Rezende	Ibirité
51	José Roberto Poiani	Uberlândia
52	José Rubens Borges Matos	Paracatu
53	Juliana Beretta Kirche Ferreira Pinto	Belo Horizonte
54	Juliana de Almeida Teixeira Goulart	Arcos
55	Karla Dolabela Irrthum	Almenara

56	Leonardo Guimarães Moreira	Campo Belo
57	Livia Lúcia Oliveira Borba	Ribeirão das Neves
58	Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva	Ouro Preto
59	Luiz Augusto de Souza Melo	Uberaba
60	Maraíza Francisca Escolástica Maciel Costa	Varginha
61	Marcelo Geraldo Lemos	Carmo do Paranaíba
62	Márcia de Sousa Victoria	Itabira
63	Marcilene da Conceição Miranda	Pitangui
64	Marco Anderson Almeida Leal	Araçuaí
65	Marcos Flávio Lucas Padula	Belo Horizonte
66	Maria Beatriz de Aquino Gariglio	Oliveira
67	Maria Beatriz Fonseca da Costa Biasutti Silva	Santa Luzia
68	Maria Cristina de Souza Trúlio	Santos Dumont
69	Maria Flávia Albergaria Costa	Matozinhos
70	Mateus Queiroz de Oliveira	Passos
71	Mauro Simonassi	Ipatinga
72	Melchíades Fortes da Silva Filho	Patos de Minas
73	Milton Biagioni Furquim	Guaxupé
74	Murilo Silvio de Abreu	Pedro Leopoldo
75	Myrna Fabiana Monteiro Souto	Nova Lima
76	Natália Discacciati Rezende	Coronel Fabriciano
77	Nilo Marques Martins Júnior	Ubá
78	Patrícia Vialli Nicolini	Cambuí
79	Patrícia Vieira Cellis Arraes	Carangola
80	Paulo José Rezende Borges	Mantena
81	Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira	Várzea da Palma
82	Perla Saliba Brito	Brumadinho
83	Rafael Lopes Lorenzoni	Unaí
84	Rafaela Kerig Silvestre	Curvelo
85	Rêidric Victor da Silveira Conde Neiva e Silva	Pedra Azul
86	Renato Zouain Zupo	Araxá
87	Ricardo Acayaba Vieira	Boa Esperança
88	Ricardo Rodrigues de Lima	Juiz de Fora
89	Ricky Bert Biglione Guimarães	Manhumirim
90	Roberto Bertoldo Garcia	Iturama
91	Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira	Viçosa
92	Rodrigo Martins Faria	João Pinheiro
93	Serlon Silva Santos	Patrocínio
94	Silas Dias de Oliveira Filho	Ituiutaba
95	Simone Torres Pedroso	Betim
96	Sônia Helena Tavares de Azevedo	Bom Despacho
97	Sônia Maria Fernandes Marques	Bocaiúva
98	Tainá Silveira Cruvinel	Monte Carmelo
99	Tarcísio Marques	Andradas
100	Tatiane Turlalia Mota Franco Saliba	Igarapé
101	Thales Flores Taipina	Nanuque
102	Thiago França de Resende	Contagem

103	Túlio Márcio Lemos Mota Naves	Pouso Alegre
104	Valéria da Silva Rodrigues	Belo Horizonte
105	Vânia da Conceição Pinto Borges	Itabirito

Informações complementares:

A programação do curso será divulgada oportunamente na página da EJEF – www.ejef.tjmg.jus.br.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247- 8799 ou pelo e-mail cofac3@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**“Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG
9ª turma”**

Convocação

Retificação

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados, para o Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG - 9ª turma, os servidores constantes na listagem abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidores que foram indicados para a modalidade de teletrabalho, e seus respectivos gestores imediatos, convocados por meio de Ofício do Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Wagner Wilson Ferreira.
2. **DATA DO CURSO:** 04 e 05 de junho de 2018.
3. **HORÁRIO:** das 12h30 às 18h30
4. **LOCAL:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Rua Guajajaras, nº 40 – 18º andar, Centro - Belo Horizonte
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 30
6. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas
7. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 18 a 28/05/2018. (As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 18/05/2018 e encerradas às 14 h do dia 28/05/2018).
8. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
O participante convocado para o curso deverá:
 - Acessar o link: <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur412>
 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
9. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
 - 9.1 As vagas serão preenchidas exclusivamente pelos participantes convocados, conforme listagem abaixo.
 - 9.2 Serão excluídas:
 - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do participante.
 - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.
 - 9.3 Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no [link](http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php) <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>, a partir do dia 29/05/2018, após às 14h.
10. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**
 - 10.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, até o dia 29 de maio de 2018**, por meio do endereço eletrônico: cofint4@tjmg.jus.br, devendo ser informado o motivo da não participação.
 - 10.2 Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

10.3 Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

10.4 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.5 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. CERTIFICAÇÃO: Compete à EJEJ fornecer certificado de participação ao aluno que obtiver 100% (cem por cento) de frequência efetiva na ação educacional interna. (Portaria Conjunta nº 360/2014)

O certificado de participação estará disponível no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/mod/paineldoestudante.php>, a partir do dia 11/06/2018.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

13. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8767.

14. CUSTEIO: O TJMG custeará eventuais despesas com Diárias (Res. nº 660/2011 e Portaria nº 3348/2016) e Reembolso de Transporte (Res. nº 573/2008). A Escola Judicial concederá abono de ponto (referente aos dias do Curso: 04 e 05/06/2018) para os servidores convocados. A concessão será baseada nos registros na lista de presença da Escola Judicial.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 24.838,74, que abrange:

- Despesas com honorários de instrutores
- Despesas com organização logística
- Despesas referente a pagamento de diárias

16. ORIGEM DA RECEITA: Saldo da dotação orçamentária 2109 – “formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuo de pessoas”.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Contatos: 3207-5217

Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8767

Nome do servidor	Setor	Comarca
------------------	-------	---------

Aline Cibebe de Aguiar Gonçalves	2ª Vara Cível	Ibirité
Anelise Chaves de Campos	4ª Vara de Família	Juiz De Fora
Bruno Pinheiro de Lacerda	Central de Comunicação para a Gestão Institucional -CECOM	Belo Horizonte
Carlos Alberto Campos Torres	2ª Vara Cível	Governador Valadares
Christiane Miriam Tolentino Silva	2ª Vara De Execução Fiscal Municipal	Belo Horizonte
Claudiciano dos Santos Pereira	CODIT - Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica	Coordenador de Área
Cyntia Isidoro Sapi	Vara de Família e Sucessões	Varginha
Daniely Christina Almeida	Vara de Família e Sucessões	Varginha
Denise França Linhares	4ª Vara de Família e Sucessões	Uberlândia
Gilmara Ferreira da Cruz Oliveira	4ª Vara Cível	Uberaba
Iael Macedo Costa de Paula	Centrase Cível	Belo Horizonte
Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa	35ª Vara Cível	Belo Horizonte
Juliana Campos de Oliveira Garcia Moreira	4ª Vara de Família	Juiz De Fora
Karina Souza Silva Fazzion	Vara de Família e Sucessões	Varginha
Luciney da Rocha Mota	Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais	Juiz De Fora
Luiz Carlos da Silva	17ª Vara Cível	Belo Horizonte
Manuela Ribeiro Barbosa	Coordenação de Imprensa e Divulgação - COIMP	Belo Horizonte
Margareth Maria Dias Rossi de Siqueira	Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais	Juiz De Fora
Maria Aparecida Caldonazzo de Almeida	Vara de Família e Sucessões	Varginha
Mariana de Souza Sickert Rodrigues	CODIT - Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica	Belo Horizonte
Marta Sebba de Miranda	Vara de Execuções Criminais	Juiz De Fora
Meiry Aparecida Silva	2ª Vara Cível	Governador Valadares
Patricia Bertollo Limongi	Coordenação de Imprensa e Divulgação - COIMP	Belo Horizonte
Paula Azevedo Mattar de Queiroz	Centrase Cível	Belo Horizonte
Paulo José de Souza	4ª Vara de Família e Sucessões	Uberlândia

Poliane Campos de Araújo	2ª Vara Cível	Ibirité
Regina Soares Clark	Central de Comunicação para a Gestão Institucional -CECOM	Belo Horizonte
Renata Novaes Oliveira Mendes	4ª Vara Cível	Uberaba
Rita de Cássia Martins Borges	17ª Vara Cível	Belo Horizonte
Rosana Coelho Rigamonte	35ª Vara Cível	Belo Horizonte
Suely Teixeira de Carvalho	Vara de Execuções Criminais	Juiz De Fora
Valéria Queiroga Duarte Nascimento	Central de Comunicação para a Gestão Institucional -CECOM	Belo Horizonte
Vanderléia de Fátima Rosa	Coordenação de Imprensa e Divulgação - COIMP	Belo Horizonte
Walker Luiz Caldas	3ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública	Belo Horizonte

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Republicado por retificação na lista de convocados

**XV CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS VITALICIANDOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS VITALICIANDOS – VITALICIAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF – e em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 2, de 14 de março de 2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM – ficam convocados os magistrados que compuseram as Turmas 2 e 3 do 12º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos para participarem do XV Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos, integrante do Programa VITALICIAR, credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria nº 216 de 15 de setembro de 2016, conforme o que se segue:

Modalidade de ensino: Presencial

Data: 28 a 30 de maio 2018

Carga horária: 24 horas/aula

Horário: 28/05 - 8h às 18h - Trabalho de campo na Unidade Jurisdicional do Juiz Orientador ***

29/05 - 8h às 18h30 - Atividades presenciais na EJEF

30/05 - 8h às 18h - Atividades presenciais na EJEF

Público: Juízes de Direito Substitutos integrantes do 12º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos - Turmas 2 e 3.

Local: EJEF – Rua Guajajaras, 40 – 18º andar – Belo Horizonte/MG.

Requisitos para certificação: os participantes deverão obter 100% (cem por cento) de frequência e o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

Estimativa do montante da despesa: R\$ 162.119,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e dezenove reais).

- Despesas com palestrantes: passagens aéreas, hospedagens e honorários;
- Despesas com organização, logística e montagem do evento;
- Despesas com diárias.

Origem da receita: TJMG

Nº	NOME	COMARCA
1	Adriana Calado Paulino	Elói Mendes
2	André Luiz Alves	Conceição do Mato Dentro
3	André Luiz Riginel da Silva Oliveira	Campos Gerais

4	Anne Rose do Prado Souza	Conselheiro Pena
5	Bruno Moya Raimundo	Guaranésia
6	Carlos Pereira Gomes Junior	Piracicaba
7	Cleiton Luis Chiodi	Capelinha
8	Eduardo Cunha Mansur	Carlos Chagas
9	Felipe Ceolin Lirio ***	Campestre
10	Flavia Braga Corte Imperial	Rio Casca
11	Frederico Bordon de Castro	Francisco Sá
12	Frederico Vasconcelos de Carvalho	Novo Cruzeiro
13	Guilherme Esch de Rueda	Rio Pardo de Minas
14	Gustavo Obata Trevisan	Jequitinhonha
15	Herrmann Emmel Schwartz	Peçanha
16	Juliana Venera de Campos e Silva	Taiobeiras
17	Karine Loyola Santos	Várzea da Palma
18	Larissa Teixeira da Costa	Açucena
19	Lucas Fonseca Silveira	Almenara
20	Luciana de Oliveira Torres ***	Coração de Jesus
21	Luciana Mara de Faria	Araçuaí
22	Luis Henrique Guimarães de Oliveira	Mesquita
23	Luíza Starling de Carvalho	Corinto
24	Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto	Presidente Olegário
25	Manoel Jorge de Matos Junior	Pompéu
26	Marcelo Magno Jordão Gomes	Monte Azul
27	Marco Anderson Almeida Leal	Araçuaí
28	Marié Verceses da Silva Maia	Raul Soares
29	Maysa Silveira Urzedo ***	Arinos
30	Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira	Jacinto
31	Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes	Águas Formosas
32	Rafael Arrieiro Continentino	Santa Maria do Suaçuí
33	Renan Bueno Ribeiro	Campos Altos
34	Renato Polido Pereira	Burititis
35	Roberto Troster Rodrigues Alves ***	São Gotardo
36	Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo	Porteirinha
37	Rodrigo Kuniuchi	Espinosa
38	Rodrigo Martins Faria	João Pinheiro
39	Roger Galino	Itamarandiba
40	Ronaldo Franca Paixão Junior	São João do Paraíso
41	Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte	Tarumirim
42	Tatiana de Moura Marinho	Três Marias
43	Thales Flores Taipina	Nanuque
44	Thiago Guimarães Emerim	Mantena
45	Tiago Benetton Rossiti	Almenara
46	Vinícius Pereira de Paula	Virginópolis

*** Juízes vitaliciandos que estão convocados para o XV Vitaliciar a partir do dia 29 de maio de 2018.

Informações complementares:

1. O pagamento de diárias e o reembolso de despesas com transporte obedecerão ao disposto nas Resoluções da Corte Superior nº 660/2011 (alterada pela Resolução 750/2013 e regulamentada pelas Portarias nºs 2589/2011 e 2948/2013) e nº 573/2008 (regulamentada pelas Portarias nºs 2263/2008 e 2343/2009).

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247- 8771 ou pelo e-mail cofac4@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Ana Paula de Andrade Prosdócimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

“SEMINÁRIO CIDADANIA E DEMOCRACIA: 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA”

De ordem do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, comunicamos que serão abertas as inscrições para o **“Seminário Cidadania e Democracia: 30 Anos da Constituição da República”**, conforme as seguintes informações:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Magistrados, preferencialmente, servidores e estagiários do TJMG.

2. OBJETIVO:

Ampliar a compreensão sobre o sistema constitucional brasileiro, notadamente à luz das transformações sociais dos últimos 30 anos e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, visando incentivar a análise crítica dos magistrados e servidores, com foco no alcance da missão do TJMG, ou seja, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.

3. MODALIDADE: Presencial e a distância

4. NÚMERO DE VAGAS: 210 (presencial) e 1.500 (a distância)

5. CARGA HORÁRIA: 10h

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL: 14 e 15 de junho de 2018.

6.1. Horário: no dia 14 de junho de 2018, das 18h às 20h15;
no dia 15 de junho de 2018, das 8h30 às 18h.

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: 17 a 29 de junho de 2018.
(o ambiente virtual estará acessível a partir das 14h do dia 17/06/2018 e será encerrado às 23h55 do dia 29/06/2018).

8. PALESTRANTES CONVIDADOS:

- Dr. Flávio Pansieri – Advogado, Presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo do São Francisco – USP e Pós-Doutor pela Universidade de São Paulo com pesquisa na Harvard Law School
- Dra. Maria Tereza Uille – Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Procuradora de Justiça e membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP
- Dr. Oscar Vilhena Vieira – Diretor e Professor da FGV Direito São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade de Columbia, Nova York, Mestre e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e Pós-Doutor pelo Centre for Brazilian Studies – St. Antonies College, Universidade de Oxford
- Dr. Jairo Gilberto Schäfer – Juiz Federal, Mestre em Direito Constitucional pela UFSC e Doutorando em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha – Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do Tribunal Pleno (Edifício Sede) - Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra, Belo Horizonte – MG.

10. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL:

10.1. Período: a partir das 10h do dia 14 maio de 2018 e serão encerradas às 18h do dia 07 de junho de 2018, ou até o preenchimento das vagas.

10.2. Procedimentos para realizar a inscrição:

O interessado em participar do Seminário deverá:

- Acessar o endereço <http://www.ejef.tjmg.jus.br> e clicar no link do Curso, na opção "Inscrições", ou entrar diretamente no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur339>, para acesso ao formulário de inscrição.

11. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA:

11.1. Período: a partir das 10h do dia 14 maio de 2018 e serão encerradas às 18h do dia 07 de junho de 2018, ou até o preenchimento das vagas.

11.2. Procedimentos para realizar a inscrição:

- Acessar o endereço <http://www.ejef.tjmg.jus.br> e clicar no link do Curso, na opção "Inscrições", ou entrar diretamente no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur340>, para acesso ao formulário de inscrição.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

12.2. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste Seminário.

12.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site <http://www.ead.tjmg.jus.br>, link: painel do estudante, a partir das 16h do **dia 08 de junho de 2018**.

13. ACESSO AO SEMINÁRIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA:

O Seminário será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

Para acesso ao ambiente virtual do Seminário é necessário seguir as etapas:

13.1. Clicar no link "Cursos", na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome do Seminário.

13.2. Digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14. DIÁRIAS E TRANSPORTE: Esclarecemos que o TJMG não concederá diárias e ressarcimento de despesas e indenização com transporte.

15. CERTIFICAÇÃO:

O estudante deverá obter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência para obtenção do certificado. **O certificado será emitido a partir do dia 25/06/2018 e poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço:**

<http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/certificadosvirtuais/>

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

16.1. A necessidade de cancelamento da matrícula no Seminário deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, sendo indicada a razão da ausência, que será submetida à análise da DIRDEP/EJEF.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP (31) 3247-8710/8778

18. SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Núcleo de Educação a Distância:

<http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

Telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 27.843,36, que abrange:

- Despesas com palestrantes;
- Despesas com diárias;
- Despesas com a organização, logísticas e montagem do evento.

20. ORIGEM DA RECEITA: TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. O "Seminário Cidadania e Democracia: 30 Anos da Constituição da República" é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF;

21.2. Esclarecimentos sobre o acesso ao Seminário no ambiente virtual poderão ser obtidos junto à Central de Tecnologia para Educação e Informação CETEC / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>. Telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

21.3. Outros esclarecimentos sobre o Seminário poderão ser obtidos junto Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP. Telefones: (31) 3247-8710/8778

Seminário Rede Sustenta Minas

Belo Horizonte

Os dirigentes dos órgãos Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público Federal de Minas Gerais, Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, Defensoria Pública da União de Minas Gerais, Universidade Federal de Juiz de Fora participantes da Rede Sustenta Minas, comunicam que estão abertas as inscrições para o **Seminário da Rede Sustenta Minas**, conforme descrito abaixo:

1 - Público ao qual se destina: membros, servidores e estagiário dos órgãos participantes da Rede Sustenta Minas

2 - Objetivos ESPECÍFICOS:

- Incentivar a integração dos órgãos participantes da Rede;
- Envolver membros, servidores e estagiários dos diversos órgãos no tema sustentabilidade;
- Estimular a discussão sobre a gestão dos resíduos sólidos no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Apresentar e divulgar boas práticas desenvolvidas pelos órgãos que compõe a Rede.

3 - PERÍODO DO SEMINÁRIO: 05 de junho de 2018**4 - Horário:** de 9h00 às 17h00 (intervalo para almoço de 12h00 às 14h00)**5 - Local:** Auditório do Anexo I – Rua Goiás 229**6 - NÚMERO DE Vagas:** 260 presencial
1500 vagas a distância – sujeito a quórum mínimo**7 - Carga horária:** 6 horas

8 - Período de Inscrições: De 15 a 31 maio de 2018. (As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 15/05/2018 e encerradas às 23h55 do dia 31/05/2018, ou até se esgotarem as vagas). As 260 vagas presenciais serão disputadas com igualdade pelo público do seminário e será adotado o critério de ordem de inscrição para validação dos pedidos. O participante que optar pela modalidade a distância não terá assento no auditório no dia do seminário e terá até o dia 10/06/2018 para assistir o seminário. O sistema registrará a sua performance para fins de resultado e emissão de certificado.

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO: O interessado em participar do seminário deverá acessar o endereço ejef.tjmg.jus.br

10 - Certificação: Compete à EJEJ fornecer certificado de participação aos membros, servidores e estagiários que participarem do seminário nos dois turnos, conforme apurado em lista de presença. O certificado de participação estará disponível no site www.ejef.tjmg.jus.br a partir do dia 10/06/2018.

11 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do seminário, o participante apontará o seu grau de satisfação por meio do preenchimento de um formulário, que será enviado por e-mail.

12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA: Central de Tecnologia para a Educação e Informação (CETEC) Tel.: (31) 3247-8770

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Secretaria Executiva de Planejamento de Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG – Tel (31) 3237-6104

13 - DESENVOLVIMENTO DO SEMINÁRIO: Rede Sustenta Minas.

14 - CUSTEIO: Os servidores dos órgãos participantes da Rede Sustenta Minas deverão negociar, por conta própria, com suas respectivas chefias, sobre o eventual abono de ponto mediante a assinatura da lista de presença do Seminário – 05/06/18 e a emissão de certificado a partir do dia 10/06/2018.

15 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA Despesa: Sem ônus**16 – ORIGEM DA RECEITA:** Não se aplica.**17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Não será fornecido lanche, nem material de apoio (caneta e bloco para anotação)
- Os participantes deverão estar munidos com crachá funcional
- Os participantes deverão levar suas próprias canecas ou garrafas para consumo de água e/ou café.

Contatos:

Secretaria-Executiva de Planejamento de Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG – Tel.: (31) 3237-6104
Central de Tecnologia para a Educação e Informação – CETEC - Tel.: (31) 3247-8770

Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados
Enfrentamento do Fenômeno do Contencioso de Massa e da Corrupção pelo Poder Judiciário

Modalidade: Presencial – 7ª Turma

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, estão convocados os magistrados, conforme listagem abaixo, a participarem da sétima turma do **Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados**, na modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1 - OBJETIVO: Ao final do curso o participante deverá ser capaz de apreender do curso os conceitos aplicáveis à sua função gerencial, no aperfeiçoamento das habilidades tanto na gestão de pessoas como na gestão de processos, buscando melhorias em sua atuação como líder de sua unidade judiciária; aplicar a atualização dos conhecimentos adquiridos na temática da área jurídica a fim de aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade nos serviços prestados visando uma maior consonância com a missão do TJMG.

2 - Docentes Convidados:

Des. Luiz Carlos Corrêa Júnior
Desembargador do TJMG

Dr. João Ricardo Viana Costa
Juiz de Direito do TJDF

Dr. Marcelo Tostes
Consultor Jurídico e Advogado OAB

Patrícia Ferreira da Costa
Psicóloga e Psicanalista

Dr. Lourenço Migliorini Ribeiro
Juiz de Direito do TJMG

Dra. Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira
Juíza Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do TJMG

Dr. Rafael Niepce Verona Pimentel
Juiz de Direito do TJMG

Dr. Mateus Bicalho de Melo Chavinho
Juiz de Direito do TJMG

Dra. Mônica Silveira Vieira
Juíza de Direito do TJMG

Dr. Thiago Colnago Cabral
Juiz de Direito do TJMG

Dr. Clayton Rosa Resende
Juiz de Direito do TJMG

Dr. Maurício Ferreira Cunha
Juiz de Direito do TJMG

3 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Participam desta sétima turma, Juízes de Direito das comarcas integrantes da 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões de Atuação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio de convocação, conforme listagem anexa.

4 - PERÍODO DO CURSO: 06, 07 e 08 de junho 2018

5 - HORÁRIOS: No dia 06/06 – de 18h as 20h30, no dia 07/06 – De 8h30 as 18h15 e no dia 08/06 de 8h30 as 18h15.

6 - CARGA HORÁRIA: 20 horas

7 - NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem) vagas

8 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 02 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018.

(O link para inscrição ficará disponível a partir das 10h00 do dia 02 de maio de 2018 até as 23h55 do dia 23 de maio de 2018).

Mesmo tendo sido convocado, o magistrado deverá realizar os procedimentos a seguir.

Após o recebimento do ofício de convocação, os participantes deverão **realizar a inscrição no curso**, conforme descrito abaixo:

8.1 - Acessar o endereço <http://www.ejef.tjmg.jus.br> e clicar no link do Curso, na opção "Inscrições", ou entrar diretamente no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/cadastro/index.php?curso=cur326>, para acesso ao formulário de inscrição;

8.2 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".

9 - LOCAL: Auditório da EJEJ – Rua Guajajaras, 40, 18º andar - Centro – Belo Horizonte.

10 - CRITÉRIO PARA CERTIFICAÇÃO: O aluno deverá obter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de participação da carga horária total de 20 horas para obtenção do certificado e realizar as atividades propostas durante o curso.

11 - ENFAM: Informamos que o curso está credenciado na ENFAM por meio da Portaria nº 272 de 06 de dezembro de 2016.

12 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, o aluno apontará o seu grau de satisfação com relação ao curso, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, oficinas, dentre outros.

13 - IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

13.1 - Caso os magistrados convocados não possam atender a esta convocação, deverão enviar uma justificativa para o e-mail cofop.certificados@tjmg.jus.br, indicando a razão da ausência, impreterivelmente, **até o dia 23 de maio**, com as informações abaixo:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação e de Aperfeiçoamento

- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do magistrado, vara, comarca, período da ausência, justificativa.

- É possível a juntada de documentos, quando necessária, e esses deverão ser digitalizados e enviados como anexo.

14 – DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE: Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016 e Portaria nº 2948/2013 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante.

→ A Requisição de Diárias deverá ser solicitada pelo Sistema SEI e enviada para a COFOP.

→ O Reembolso de transportes deverá ser solicitado pelo Sistema SEI, em um novo processo, e enviado para a COFOP.

15 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1 - Durante o curso todos passarão por oficinas de gestão de pessoas e gestão de processos.

15.2 - Os participantes passarão também por duas oficinas jurídicas.

15.3 - A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

15.4 – Para ter acesso ao prédio onde será realizado o curso, o magistrado deverá apresentar documento de identidade e CPF, para realização de cadastramento para entrada, conforme normas do Condomínio.

15.5 - Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP, por meio do telefone (31) 3247-8779, ou pelo e-mail cofop.certificados@tjmg.jus.br.

16 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 295.152,65, que abrange:

- Despesas com palestrantes: passagens aéreas, hospedagens e honorários;
- Despesas com a organização, logística e montagem do evento;
- Despesas referentes a pagamento de diárias de viagem.

17 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

ANEXO I

LISTA DE MAGISTRADOS CONVOCADOS

COMARCA	MAGISTRADO	VARA
Açucena	Larissa Teixeira da Costa	Vara Única
Águas Formosas	Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes	Primeira
Além Paraíba	Diego Teixeira Martinez	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude
Alfenas	Andréia Lopes de Freitas	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Alfenas	Paulo Cássio Moreira	2ª Vara Cível
Alpinópolis	Claiton Santos Teixeira	Vara Única
Andradas	Eduardo Soares de Araújo	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais

Areado	Flávio Branquinho da Costa Dias	Vara única
Barbacena	Augusto Vinícius Fonseca e Silva	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD
Bom Sucesso	Felipe Manzanares Tonon	Vara Única
Brasília de Minas	Solange Procópio Xavier	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Cambuí	Adriano Leopold Busse	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais
Cambuquira	Flávio Junqueira Silva	Vara Única
Carangola	Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Caratinga	Alexandre Ferreira	2ª Vara Cível
Carlos Chagas	Eduardo Cunha Mansur	Vara Única
Carmo do Rio Claro	Ana Maria Marco Antonio	Vara Única
Cássia	Armando Fernandes Filho	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Cataguases	Cláudio Henrique Fuks	2ª Vara Cível
Conselheiro Lafaiete	Paulo Roberto da Silva	2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais
Conselheiro Lafaiete	Célia Maria Andrade Freitas Corrêa	4ª Vara Cível
Coronel Fabriciano	Ronaldo Souza Borges	2ª Vara Cível
Coronel Fabriciano	Eduardo Tavares Vianna	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Divinópolis	Fernando Fulgêncio Felicíssimo	2ª Vara Cível
Divinópolis	Mauro Riuji Yamane	2ª Vara Criminal
Divinópolis	Andréa Barcelos Ferreira Camargos Faria	2ª Vara de Família e Sucessões
Divinópolis	Vinícius Melo Mendonça	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD
Elói Mendes	Adriana Calado Paulino	Vara Única
Espinosa	Rodrigo Kuniochi	Vara Única
Eugenópolis	Daniel Réche da Motta	Vara Única
Formiga	Lorena Teixeira Vaz Dias	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias
Governador Valadares	Carla de Fátima Barreto de Souza	3ª Vara Criminal
Governador Valadares	Everton Villaron de Souza	1ª Vara Criminal
Governador Valadares	Lupércio Paulo Fernandes de Oliveira	7ª Vara Cível
Governador Valadares	Wagner José de Abreu Pereira	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - 1º

Guaxupé e Monte Belo	João Batista Mendes Filho	2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis/ Vara Única
Inhapim	Paulo Sérgio Vidal	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Ipanema e Mutum	Gustavo Eleutério Alcalde	Vara Única/Vara Única
Ipatinga	Josselma Lopes da Silva Lages	1ª Vara de Família e Sucessões
Ipatinga	Antônio Augusto Calaes de Oliveira	2ª Vara Criminal
Ipatinga	Nilson Ribeiro Gomes	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - 2º JD
Itabira	Fernanda Chaves Carreira Machado	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Itabirito	Antônio Francisco Gonçalves	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Itajubá	Selmo Sila de Souza	2ª Vara Cível
Itamarandiba	Roger Galino	Vara Única
Itaúna	Solange Maria de Lima Oliveira	1ª Vara Cível
Itaúna	Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira	Vara de Família e Sucessões
Janaúba	Ériton José Sant'Ana Magalhães	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude
Jequitinhonha	Gustavo Obata Trevisan	Vara Única
João Monlevade/ São Domingos do Prata	Rodrigo Braga Ramos	Vara Criminal/Vara Única
Juiz de Fora	Ruy Nogueira de Sá Filho	2ª Vara de Família
Juiz de Fora	Marcelo Cavalcanti Piragibe Magalhães	Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais
Leopoldina/Aiuruoca	Flávia de Vasconcellos Araújo Silva	Vara Criminal e da Infância e da Juventude/Vara Única
Manga	Luiz Felipe Sampaio Aranha	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude
Manhuaçu	Marco Antônio Silva	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais
Mariana	Marcela Oliveira Decat de Moura	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Monte Azul	Marcelo Magno Jordão Gomes	Vara Única
Montes Claros	Danilo Campos	5ª Vara Cível
Montes Claros	Maria Isabela Freire Cardoso	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD
Muriaé	Michelle Felipe Camarinha de Almeida	Vara Criminal
Nanuque	Aline Gomes dos Santos Silva	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Nova Serrana	Cristiane Soares de Brito	Vara Criminal e da Infância e da Juventude

Novo Cruzeiro/Malacacheta	Frederico Vasconcelos de Carvalho	Vara Única/Vara Única
Jaboticatubas	Anna Paula Vianna Franco Carvalho	Vara Única
Ouro Fino	João Cláudio Teodoro	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Ouro Preto	Ana Paula Lobo Pereira de Freitas	2ª Vara Cível
Ouro Preto	Edelberto Vasconcellos Santiago	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Pará De Minas	Herilene de Oliveira Andrade	2ª Vara Cível
Pará De Minas	Silmara Silva Barcelos	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - 1º JD
Passos	Denise Canêdo Pinto	1ª Vara Cível
Pirapora	Carolina Maria Melo de Moura Gon	2ª Vara Cível
Piumhi	Cesar Rodrigo Iotti	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Poços de Caldas	Tereza Conceição Lopes Azevedo	1ª Vara Cível
Poços de Caldas	Tânia Marina Azevedo Grandal Coelho	5ª Vara Cível
Ponte Nova	Bruno Henrique Tenório Taveira	2ª Vara Cível
Pouso Alegre	Sérgio Franco de Oliveira Junior	3ª Vara Cível
Pouso Alegre	Jacqueline de Souza Toledo e Dutra	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD
Pouso Alegre	José Dimas Rocha Martins	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Resplendor	Diego Duarte Bertoldi	Vara Única
Santa Rita do Sapucaí	Hélio Walter de Araújo Júnior	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Santo Antônio do Monte/Formiga	Rodrigo Márcio de Sousa Rezende	Vara Única
Santos Dumont/Teixeiras	Marcelo Alexandre do Valle Thomaz	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais/Vara Única
São Francisco	Otávio Augusto de Melo Acioli	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
São Gonçalo do Sapucaí	André Luiz Polydoro	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude
São João Del Rey	Armando Barreto Marra	1ª Vara Cível
São João Nepomuceno	Júlio César Silveira de Castro	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
São Sebastião do Paraíso	Marcos Antônio Hipólito Rodrigues	2ª Vara Cível
São Sebastião do Paraíso/Jacuí	Édina Pinto	Vara Criminal/Vara Única
Taiobeiras	Juliana Venera de Campos e Silva	Vara Única
Teófilo Otoni	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis

Timóteo	Luiz Eduardo Oliveira de Faria	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Três Corações	Glauciene Gonçalves da Silva	1ª Vara Cível
Três Corações	Fernanda Machado de Moura Leite	2ª Vara Cível
Três Pontas	Enismar Kelley de Freitas	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Varginha	Adriana Fonseca Barbosa Mendes	3ª Vara Cível
Varginha	Wagner Aristides Machado da Silva	Vara da Fazenda Pública
Varginha	Morvan Rabêlo de Rezende	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
Varginha	Augusto Moraes Braga	1ª Vara Cível
Viçosa	Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço	1ª Vara Cível
Visconde do Rio Branco	André Luiz Melo da Cunha	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial

Seminário Enfoque Multidisciplinar: Gênero, Sexualidade e Violência Doméstica.**Convocação**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados os Juízes de Direito que atuam com a Lei 11.340/2006, conforme listagem abaixo, para o **“Seminário Enfoque Multidisciplinar: Gênero, Sexualidade e Violência Doméstica”**, na modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1 - OBJETIVO: O seminário visa promover a expansão da compreensão sobre as demandas ligadas à Lei Maria da Penha, abrangendo o enfoque em gênero e sexualidade, bem como promover a capacitação necessária para melhor aplicação das várias formas de prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher.

2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Juízes de Direito do TJMG que atuam em vara única, vara criminal e na 2ª vara criminal que possuem competência para processar e julgar feitos referentes à Lei 11.340/2006.

3 - DATA DO CURSO: 25 de junho de 2018

4 - HORÁRIOS: 8h às 17h

5 - LOCAL: Auditório do TJMG - Anexo I, situado na Rua Goiás, 229 - Centro - Belo Horizonte - MG.

6 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 horas

7 - NÚMERO DE VAGAS: 300

8 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 22 de maio a 11 de junho de 2018.

(O link para inscrição ficará disponível a partir das 10h00 do dia 21 de maio de 2018 até as 23h55 do dia 11 de junho de 2018).

Mesmo tendo sido convocado, o magistrado deverá realizar os procedimentos a seguir para efetivar sua inscrição:

Após o recebimento do ofício de convocação, os participantes deverão **realizar a inscrição no curso**, conforme descrito abaixo:

8.1 - Acessar o endereço <http://www.ejef.tjmg.jus.br> e clicar no link do Curso, na opção "Inscrições", ou entrar diretamente no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/cadastro/index.php?curso=cur411>, para acesso ao formulário de inscrição;

8.2 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".

9 - CRITÉRIO PARA CERTIFICAÇÃO: O aluno deverá obter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de participação da carga horária total de 8 horas para obtenção do certificado.

10 - IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

10.1 - Caso os magistrados convocados não possam atender a esta convocação, deverão enviar uma justificativa para o e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br, indicando a razão da ausência, impreterivelmente, **até o dia 23 de maio**, com as informações abaixo:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação e de Aperfeiçoamento

- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do magistrado, vara, comarca, período da ausência, justificativa.
- É possível a juntada de documentos, quando necessária, e esses deverão ser digitalizados e enviados como anexo.

11 – DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE: Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016, Portaria nº 2948/2013, e Portaria nº 4083/PR/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo próprio participante.

→ A Requisição de Diárias deverá ser solicitada pelo Sistema SEI e enviada para a COFOP.

→ O Reembolso de transportes deverá ser solicitado pelo Sistema SEI, após a realização do curso, em um novo processo, e enviado para a COFOP.

12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 - A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

12.2 - Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP, por meio do telefone (31) 3247-8779, ou pelo e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br.

13 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 238.529,00, que abrange:

- Despesas com palestrantes: passagens aéreas, hospedagens;
- Despesas com a organização, logística e montagem do evento;
- Despesas referentes a pagamento de diárias de viagem.

14 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

ANEXO I

LISTA DE MAGISTRADOS CONVOCADOS

NOME	COMARCA	VARA
Adalberto Cabral da Cunha	Bom Despacho	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Áderson Antônio de Paulo	Jequeri	Única
Adriana Calado Paulino	Elói Mendes	Única
Adriane Aparecida de Bessa	Pedralva	Única
Adriano Leopold Busse	Cambuí	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Afonso Carlos Pereira da Silva	Carmo de Minas	Única
Aila Figueiredo	Alfenas	2ª vara criminal e de execuções penais
Alexandre de Almeida Rocha	Manhuaçu	2ª vara criminal, de execuções penais e de cartas precatórias cíveis e criminais
Alexandre Verneque Soares	Alto Rio Doce	Única
Aline Damasceno Pereira de Sena	Guanhães	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Aline Gomes dos Santos Silva	Nanuque	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Aline Martins Stoianov Bortoncello	Passos	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Alissandra Ramos Machado Matos	Bonfinópolis de Minas	Única
Almir Prudente dos Santos	Cachoeira de Minas	Única
Altair Resende de Alvarenga	Iguatama	Única

Altair Resende de Alvarenga	Itapecerica	Única
Ana Maria Marco Antônio	Carmo do rio claro	Única
Anderson Zanotelli	Aimorés	Única
André Luiz Alves	Conceição do Mato Dentro	Única
André Luiz Polydoro	São Gonçalo do Sapucaí	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
André Luiz Riginel da Silva Oliveira	Campos gerais	Única
Ângelo de Almeida	Itamoji	Única
Ângelo de Almeida	Monte Santo de Minas	Única
Anna Carolina Goulart Martins e Silva	Paraopeba	Única
Anna Paula Viana Franco Carvalho	Jaboticatubas	Única
Anne Rose do Prado Souza	Conselheiro Pena	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Antônio Augusto Calaes de Oliveira	Ipatinga	2ª vara criminal
Antônio Augusto Pavel Toledo	Miradouro	Única
Antônio Francisco Gonçalves	Itabirito	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Antônio Godinho	Candeias	Única
Arnon Argolo Matos Rocha	Medina	Única
Arthur Eugênio de Souza	Entre rios de Minas	Única
Bárbara Lívio	Januária	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Beatriz Auxiliadora Rezende Machado	Caratinga	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Braulino Corrêa da Rocha Neto	Carandaí	Única
Bruno Moya Raimundo	Guranésia	Única
José Alexandre Marson Guidi	Ibiá	Única
Carlos Alberto de Faria	Martinho Campos	Única
Carlos Alexandre Romano Carvalho	Lagoa Santa	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Carlos Juncken Rodrigues	Abre Campo	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Carlos Pereira Gomes Júnior	Rio piracicaba	Única
Carlos Renato de Oliveira Corrêa	Pirapora	Vara Criminal
Caroline Dias Lopes Bela	Jacutinga	Única

Caroline Rodrigues de Queiroz	Serro	Única
Cássio Macedo Silva	Araguari	2ª vara criminal , de execuções penais e de cartas precatórias criminais
Cecília Natsuko Miahira Goya	Itamonte	Única
César Rodrigo Iotti	Piumhi	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
César Rodrigo Iotti	São Roque de Minas	Única
Christiano de Oliveira Cesarino	Carmo da Mata	Única
Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira	Itabira	2ª vara criminal, de execuções penais e de cartas precatórias criminais
Clailton Santos Teixeira	Alpinópolis	Única
Cláudio Alves de Souza	Itanhomi	Única
Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro	Perdizes	Única
Cláudio Hesketh	Machado	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Cláudio Schiavo Cruz	Itambacuri	Vara criminal, da infância e da juventude e de cartas precatórias cíveis e criminais
Cleiton Luis Chiodi	Turmalina	Única
Clóvis Silva Neto	Monte Alegre de Minas	Única
Cristiane Soares Brito	Nova Serrana	Vara criminal e da infância e da juventude
Cristiane Vieira Tavares Zampar	Guaxupé	Vara criminal
Dailton Alves de Almeida	Conceição do Rio Verde	Única
Dalmo Luiz Silva Bueno	Ferros	Única
Daniel Réche da Motta	Eugenópolis	Única
Daniela Cunha Pereira	Ibirité	2ª vara criminal e de execuções penais
Daniele Rodrigues Marota Teixeira	Visconde do Rio Branco	Vara criminal e de execuções fiscais
Daniéle Viana da Silva Vieira Lopes	Ervália	Única
Danielle Louise Rutkowski Dias Engel	Tupaciguara	Única
Dayane Rey da Silva	Manhumirim	2ª vara cível, criminal, de execuções penais e do juizado especial criminal
Denes Ferreira Mendes	Campanha	Única
Denes Marcos Vieira	Carmo do paranaíba	Vara criminal
Denes Marcos Vieira	Tiros	Única
Diego Duarte Bertoldi	Resplendor	Única

Diego Lavendoski Vasconcelos	Carangola	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Diego Teixeira Martinez	Além Paraíba	2ª Vara cível, criminal e da infância e da juventude
Dirceu Wallace Baroni	Betim	2ª vara criminal
Dirceu Wallace Baroni	Bonfim	Única
Donizetti Nogueira Ramos	Resende Costa	Única
Ediberto Benedito Reis	Natércia	Única
Ediberto Benedito Reis	Santa Rita do Sapucaí	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Édina Pinto	São Sebastião do Paraíso	Vara Criminal
Édina Pinto	Jacuí	única
Edir Guerson Medeiros	Juiz de Fora	2ª vara criminal
Edson Zampar Júnior	Caldas	Única
Eduardo Cunha Mansur	Tombos	Única
Eduardo Ferreira Costa	Brasília de Minas	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Eduardo Rabelo Thebit Dolabela	Cataguases	Vara Criminal
Eduardo Soares de Araújo	Andradas	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Eleusa Maria Gomes	Campina Verde	Única
Elias Aparecido de Oliveira	Rio Pomba	Única
Elias Penna Gavazza	Rio Preto	Única
Elisandra Alice dos Santos Camilo	Pratápolis	Única
Eliseu Silva Leite Fonseca	Buenópolis	Única
Enismar Kelley de Freitas	Três Pontas	Vara criminal e da infância e da juventude
Erica Climene Xavier Duarte	Salinas	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Ernane Barbosa Neves	São João Del Rey	2ª vara criminal e de execuções criminais
Estevão José Damazo	Nova Era	Única
Eudas Botelho	Mateus Leme	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo	Santa Bárbara	Única
Fabiano Garcia Veronez	Itapajipe	Única
Fabiano Garcia Veronez	Uberaba	2ª vara criminal

Fábio Aurélio Marchello	Itajubá	Vara criminal e da infância e da juventude
Fábio Aurélio Marchello	Cristina	Única
Fábio Gameiro Vivancos	Vespasiano	2ª vara criminal, de execuções penais e de cartas precatórias criminais
Fábio Garcia Macedo Filho	Baependi	Única
Fábio Garcia Macedo Filho	São Lourenço	Vara criminal e da infância e da juventude
Fábio Henrique Vieira	Diamantina	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Passa Quatro	Única
Fabíola Pinheiro da Costa Covelinhas da Rocha	Luz	Única
Felipe Alexandre Vieira Rodrigues	Alvinópolis	Única
Felipe Alexandre Vieira Rodrigues	Ouro Branco	Única
Felipe Ceolin Lório	Campestre	Única
Felipe Manzanares Tonon	Bom Sucesso	Única
Fernanda Campos de Lana Alves	Santo Antônio do Monte	Única
Fernando Antônio Junqueira	Cruzília	Única
Flavia Braga Corte Imperial	Rio Casca	Única
Flávia de Vasconcellos Araújo	Aiuruoca	Única
Flávia de Vasconcellos Araújo	Leopoldina	Vara criminal e da infância e da juventude
Flávia Generoso de Mattos	Congonhas	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Flávio Branquinho da Costa Dias	Areado	Única
Flávio Junqueira Silva	Cambuquira	Única
Flávio Mondaini	Prados	Única
Flávio Umberto Moura Schmidt	Muzambinho	Única
Francisco Lacerda de Figueiredo	São João da Ponte	Única
Frederico Bordon de Castro	Francisco Sá	Única
Frederico Vasconcelos de Carvalho	Novo Cruzeiro	Única
Gicélia Milene Santos	Janaúba	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Glauber Oliveira Fernandes	Lajinha	Única
Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto	Caeté	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude

Guilherme Esch Rueda	Rio Pardo de Minas	Única
Gustavo Eleutério Alcalde	Ipanema	Única
Gustavo Eleutério Alcalde	Mutum	Única
Gustavo Henrique Moreira do Valle	Monte Sião	Única
Gustavo Moreira	Frutal	Vara criminal e da infância e da juventude
Gustavo Obata Trevisan	Jequitinhonha	Única
Hélio Marcos Miotto	Nova Resende	Única
Herrmann Emmel Schwartz	Peçanha	Única
Herrmann Emmel Schwartz	São João Evangelista	Única
Hilton Silva Alonso Júnior	Cláudio	Única
Isaías Caldeira Veloso	São Romão	Única
Islon César Damasceno	Lagoa da Prata	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Ivan Pacheco de Castro	Itaúna	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Ivana Fidélis Silveira	Sacramento	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Ivanete Jota de Almeida	Palma	Única
Ivone Campos Guillarducci Cerqueira	Rio Novo	Única
Jacinto Copatto Costa	Carmo do Cajuru	Única
Jadir Halley Silva Cunha	Capelinha	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Jeferson Val Iwassaki	Prata	Única
João Batista Mendes Filho	Monte Belo	Única
João Carneiro Duarte Neto	Manga	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
João Carneiro Duarte Neto	Montalvânia	Única
João Cláudio Teodoro	Ouro Fino	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Inhapim	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Virginópolis	Única
João Marcos Lucchesi	Monte Carmelo	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Joemilson Donizetti Lopes	Uberlândia	2ª vara criminal
José Adalberto Coelho	Dores do Indaiá	Única

José Afonso Neto	Ponte Nova	2ª vara criminal e de execuções penais
José Antônio Maciel	Passa Tempo	Única
José Antônio Maciel	Carmópolis de minas	Única
José Carlos dos Santos	Barbacena	2ª vara criminal e infracional da infância e da juventude
Nilson de Pádua Ribeiro Júnior	Conquista	Única
José Dimas Rocha Martins Guerra	Pouso Alegre	2ª vara criminal e de execuções penais
José Henrique Mallman	Cabo Verde	Única
José Henrique Mallman	Poços de caldas	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
José Rubens Borges Matos	Paracatu	Vara criminal e da infância e da juventude
Juliana Vênera de Campos e Silva	Taiobeiras	Única
Júlio César Silveira de Castro	São João Nepomuceno	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Karen Cristina Lavoura Lima	Arcos	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Karina Abdul Nour Tiosso	Paraguaçu	Única
Karla Dolabela Irrthum	Almenara	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Larissa Teixeira da Costa	Açucena	Única
Leonardo Curtty Bergamini	Espera Feliz	Única
Leonardo Guimarães Moreira	Campo Belo	Vara criminal e da infância e da juventude
Leonardo Vieira Rocha Damasceno	Pará de Minas	Vara criminal
Letícia Drumond	Brazópolis	Única
Livia Lúcia Oliveira Borba	Ribeirão das Neves	2ª vara criminal e da infância e da juventude
Lorena Teixeira Vaz Dias	Formiga	1ª vara criminal, da infância e da juventude e cartas precatórias
Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro	Canápolis	Única
Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva	Ouro Preto	Vara criminal e da infância e da juventude
Luciana de Oliveira Torres	Coração de Jesus	Única
Ludmila Lins Grilo	Botelhos	Única
Luis Henrique Guimarães de Oliveira	Minas Novas	Única
Luiz Antônio Messias	Nova Ponte	Única
Luiz Eduardo Oliveira de Faria	Timóteo	Vara criminal e da infância e da juventude

Luiz Flávio Ferreira	Mesquita	Única
Luíza Starling de Carvalho	Corinto	Única
Manoel Carlos de Gouvêa Soares Neto	Presidente Olegário	Única
Manoel Jorge de Matos Júnior	Pompéu	Única
Maraíza Francisca Escolástica Maciel Costa	Varginha	2ª vara criminal e da infância e da juventude
Marcela Oliveira Decat de Moura	Mariana	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Marcelo Alexandre do Valle Thomaz	Santos Dumont	1ª vara cível, criminal e de execuções penais
Marcelo Alexandre do Valle Thomaz	Teixeiras	Única
Marcelo Geraldo Lemos	Rio Paranaíba	Única
Marcelo Gonçalves de Paula	Belo Horizonte	2º Juizado de Violência Doméstica
Marcelo Magno Jordão Gomes	Monte Azul	Única
Marcelo Picanço de Andrade Von Held	Pirapetinga	Única
Márcio Augusto Oliveira Bueno	Lambari	Única
Marcio Bessa Nunes	Camanducaia	Única
Márcio José Tricote	Estrela do sul	Única
Marco Anderson Almeida Leal	Araçuaí	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Marco Antônio Macedo Ferreira	Conceição das alagoas	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Marco Paulo Calazans Guimarães	Contagem	2ª vara criminal
Marcos Bartolomeu de Oliveira	Coromandel	Única
Maria Aparecida Consentino Agostini	Belo Horizonte	1º Juizado de Violência Doméstica
Maria Beatriz de Aquino Gariglio	Oliveira	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Maria Beatriz Fonseca da Costa Biasutti	Santa Luzia	2ª vara criminal e da infância e da juventude
Maria Clara Silva	Sabinópolis	Única
Maria Cristina de Souza Trúlio	Guarani	Única
Maria Fernanda Manfrinato Braga	Extrema	Única
Maria Flávia Albergaria Costa	Matozinhos	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Maria Jacira Ramos e Silva	Perdões	Única
Maria Juliana Albergaria Costa de Caux	Esmeraldas	Única

Maria Lúcia Cabral Caruso	Senador Firmino	Única
Marié Verceses da Silva Maia	Raul Soares	Única
Marina Rodrigues Brant	Sete Lagoas	2ª vara criminal, precatórias criminais e execução penal
Maurício José Machado Pirozi	Miraí	Única
Maurílio Cardoso Naves	Divino	Única
Mauro Riuji Yamane	Divinópolis	2ª vara criminal
Maysa Silveira Urzedo	Arinos	Única
Michel Cristian de Freitas	Galiléia	Única
Michelle Felipe Camarinha de Almeida	Muriaé	Vara Criminal
Miller Freire de Carvalho	Vazante	Única
Mônica Barbosa dos Santos	Lima Duarte	Única
Murilo Silvio de Abreu	Pedro Leopoldo	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Myrna Fabiana Monteiro Souto	Nova Lima	Vara criminal e da infância e da juventude
Nalbernard de Oliveira Bichara	Grão Mongol	Única
Nalbernard de Oliveira Bichara	Montes Claros	2ª vara criminal
Napoleão da Silva Chaves	Bueno Brandão	Única
Natalia Discacciati Rezende	Coronel Fabriciano	Vara criminal e da infância e da juventude
Nearnderson Martins Ramos	Rio Vermelho	Única
Nilo Marques Martins Júnior	Ubá	Vara criminal e da infância e da juventude
Otávio Augusto de Melo Acioli	São Francisco	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira	Jacinto	Única
Paulo Eduardo Neves	Pitangui	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Paulo José Rezende Borges	Mantena	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Paulo Roberto da Silva	Conselheiro Lafaiete	2ª vara criminal e de execuções criminais
Paulo Tristão Machado Júnior	Matias Barbosa	Única
Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes	Águas Formosas	Única
Pedro dos Santos Barcelos	Bambuí	Única
Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira	Várzea da Palma	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude

Pedro Guimarães Pereira	Santa Vitória	Única
Rachel Cristina Silva Viégas	Abaeté	Única
Rafael Arrieiro Continentino	Santa Maria do Suaçuí	Única
Rafael Lopes Lorenzoni	Unaí	Vara criminal e da infância e da juventude
Rafaela Kerig Silvestre	Curvelo	Vara criminal e da infância e da juventude
Raphael Ferreira Moreira	Santa Rita de Caldas	Única
Raul Fernando de Oliveira Rodrigues	Caxambu	Única
Régis Silva Lopes	Silvianópolis	Única
Rêidric Víctor da Silveira Condé Neiva e Silva	Pedra Azul	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Renan Bueno Ribeiro	Campos Altos	Única
Renata Nascimento Borges	Barão de Cocais	Única
Renato Polido Pereira	Buritiz	Única
Renato Zouian Zupo	Araxá	Vara criminal e da infância e da juventude
Renzo Giacomo Reonchi	Malacacheta	Única
Ricardo Acayaba Vieira	Boa Esperança	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Ricardo Alves Cavalcante	Paraisópolis	Única
Ricardo Bastos Machado	Guapé	Única
Ricardo Domingos de Andrade	Bicas	Única
Ricardo Rodrigues de Lima	Mercês	Única
Richard Fernando da Silva	Belo Horizonte	3º Juizado de Violência Doméstica
Robert Lopes de Almeida	Itaguara	Única
Roberta Chaves Soares	Belo Horizonte	4º Juizado de Violência Doméstica
Roberto Bertoldo Garcia	Iturama	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Roberto Carlos de Menezes	Cassia	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Roberto Carlos de Menezes	Ibiraci	Única
Roberto Troster Rodrigues Alves	São Gotardo	Única
Rodrigo Braga Ramos	João Monlevade	Vara Criminal
Rodrigo Braga Ramos	São Domingos do Prata	Única

Rodrigo Dias de Castro	Poço Fundo	Única
Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira	Viçosa	Vara criminal e da infância e da juventude
Rodrigo Fernando Di Dioia Colosimo	Porteirinha	Única
Rodrigo Heleno Chaves	Brumadinho	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Rodrigo Kuniochi	Espinosa	Única
Rodrigo Martins Faria	João Pinheiro	2ª vara cível, criminal e de execuções penais
Rodrigo Melo Oliveira	Itumirim	Única
Roger Galino	Itamarandiba	Única
Ronaldo França Paixão Júnior	São João do Paraíso	Única
Ronaldo Ribas da Cruz	Itanhandu	Única
Saulo de Freitas Carvalho Filho	Mar de Espanha	Única
Sérgio Luiz Maia	Nepomuceno	Única
Sérgio Sanches Ambrogi	Belo Vale	Única
Serlon Silva Santos	Patrocínio	Vara criminal e da infância e da juventude
Sibele Cristina Lopes de Sá	Tarumirim	Única
Silas Dias de Oliveira Filho	Ituiutaba	Vara criminal, da infância e da juventude e de precatórias
Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse	Andrelândia	Única
Solange de Borba Reimberg	Governador Valadares	2ª vara criminal
Sônia Maria Fernandes Marques	Bocaiúva	2ª vara cível, criminal e da infância e da juventude
Tarciso Moreira de Souza	Três Corações	2ª vara criminal e de execuções penais
Karine Loyola Santos	Três Marias	Única
Taunier Cristian Malheiros Lima	Piranga	Única
Thales Cazonato Corrêa	Capinópolis	Única
Thales Flores Taipina	Carlos Chagas	Única
Túlio Márcio Lemos Mota Naves	Borda da Mata	Única
Valéria Possa Dornellas	Barroso	Única
Valter Guilherme Alves Costa	Igarapé	Vara criminal
Veruska Rocha Mattedi Lucas	Sabará	Vara Criminal

Vinicius da Silva Pereira	Teófilo Otoni	2ª vara criminal
Vinicius de Ávila Leite	Patos de Minas	Vara Criminal e de Acidentes do Trabalho
Wstânia Barbosa Gonçalves	Morada Nova de Minas	Única
Zilda Maria Youssef Murad Venturelli	Lavras	2ª vara criminal, de execuções penais e de cartas precatórias cíveis

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 78/2018

Altera o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017, que "dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017, que "dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica";

CONSIDERANDO que a sistemática estabelecida pelo Provimento Conjunto da CGJ nº 70, de 2017, vem apresentando resultados excepcionais no tocante à aceleração da tramitação de peças de informação entre o Poder Judiciário de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a conveniência de se estender o fluxo da tramitação direta de inquéritos às demais comarcas do Estado de Minas Gerais, observado o cronograma aprovado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0060928-84.2017.8.13.0000,

PROVÊEM:

Art. 1º Fica implantada a tramitação direta de inquéritos policiais, de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017, nas comarcas de Andrelândia, Belo Vale, Campos Altos, Candeias, Carmópolis de Minas, Corinto, Cruzília, Divino, Eugenópolis, Ibiraci, Iguatama, Itaguara, Itanhomi, Itapeçerica, Mesquita, Monte Azul, Monte Santo de Minas, Nova Ponte, Nova Resende, Passa Tempo, Prados, Sabinópolis, São Roque de Minas, Senador Firmino, Tiros, Viçosa, Governador Valadares.

Art. 2º O Anexo do Provimento Conjunto da CGJ nº 70, de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Provimento Conjunto.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

(a) Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério Público

(a) JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ALEXANDRE FRANÇA CAMPBELL PENNA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º do Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 78, de 18 de maio de 2018)

“ANEXO

(de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017)

COMARCAS		
Abaeté	Bicas	Campo Belo
Abre Campo	Boa Esperança	Campos Altos
Açucena	Bocaiúva	Campos Gerais
Águas Formosas	Bom Despacho	Canápolis
Aimorés	Bom Sucesso	Candeias
Aiuroca	Bonfim	Capelinha
Além Paraíba	Bonfinópolis de Minas	Capinópolis
Alfenas	Borda da Mata	Carandaí
Almenara	Botelhos	Carangola
Alpinópolis	Brasília de Minas	Caratinga
Alvinópolis	Brazópolis	Carlos Chagas
Andradas	Brumadinho	Carmo da Mata
Andrelândia	Bueno Brandão	Carmo do Cajuru
Araçuaí	Buenópolis	Carmo do Paranaíba
Araguari	Buritiz	Carmo do Rio Claro
Araxá	Cabo Verde	Carmópolis de Minas
Arcos	Cachoeira de Minas	Cássia
Areado	Caeté	Cataguases
Arinos	Caldas	Caxambu
Baependi	Camanducaia	Cláudio
Bambuí	Cambuí	Conceição das Alagoas
Barão de Cocais	Cambuquira	Conceição do Mato Dentro
Barbacena	Campanha	Congonhas

COMARCAS		
Barroso	Campestre	Conquista
Belo Vale	Campina Verde	Conselheiro Lafaiete
Conselheiro Pena	Ibiá	João Monlevade
Coração de Jesus	Ibiraci	João Pinheiro
Corinto	Igarapé	Lagoa da Prata
Coromandel	Iguatama	Lagoa Santa
Cristina	Inhapim	Lajinha
Cruzília	Ipanema	Lambari
Curvelo	Ipatinga	Lavras
Diamantina	Itabira	Leopoldina
Divino	Itabirito	Lima Duarte
Dores do Indaiá	Itaguara	Luz
Elói Mendes	Itajubá	Machado
Entre Rios de Minas	Itamarandiba	Malacacheta
Ervália	Itambacuri	Manga
Esmeraldas	Itamonte	Manhumirim
Espera Feliz	Itanhandu	Mantena
Espinosa	Itanhomi	Mar de Espanha
Estrela do Sul	Itapagipe	Mariana
Eugenópolis	Itapecerica	Martinho Campos
Extrema	Itaúna	Mateus Leme
Formiga	Ituiutaba	Matias Barbosa
Francisco Sá	Iturama	Matozinhos
Frutal	Jaboticatubas	Medina
Governador Valadares	Jacinto	Mesquita
Grão Mogol	Jacuí	Minas Novas
Guanhães	Jacutinga	Miradouro
Guapé	Janaúba	Mirai
Guaranésia	Januária	Montalvânia

COMARCAS		
Guarani	Jequeri	Monte Alegre de Minas
Guaxupé	Jequitinhonha	Monte Azul
Monte Carmelo	Patrocínio	Sabinópolis
Monte Santo de Minas	Peçanha	Sacramento
Monte Sião	Pedra Azul	Salinas
Montes Claros	Pedro Leopoldo	Santa Bárbara
Morada Nova de Minas	Perdizes	Santa Maria do Suaçuí
Muriaé	Perdões	Santa Rita de Caldas
Mutum	Piranga	Santa Rita do Sapucaí
Muzambinho	Pirapora	Santa Vitória
Nanuque	Pitangui	Santo Antônio do Monte
Nepomuceno	Piumhi	Santos Dumont
Nova Era	Poço Fundo	São Domingos do Prata
Nova Lima	Pompéu	São Francisco
Nova Ponte	Ponte Nova	São Gonçalo do Sapucaí
Nova Resende	Porteirinha	São Gotardo
Nova Serrana	Prados	São João da Ponte
Novo Cruzeiro	Prata	São João do Paraíso
Oliveira	Pratápolis	São João Evangelista São João Nepomuceno
Ouro Branco	Presidente Olegário	
Ouro Fino	Raul Soares	São Lourenço
Ouro Preto	Resplendor	São Romão
Palma	Ribeirão das Neves	São Roque de Minas
Pará de Minas	Rio Casca	São Sebastião do Paraíso
Paracatu	Rio Novo	Senador Firmino
Paraguaçu	Rio Paranaíba	Serro
Paraisópolis	Rio Pardo de Minas	Silvianópolis
Paraopeba	Rio Piracicaba	Taiobeiras
Passa Quatro	Rio Pomba	Tarumirim

COMARCAS		
Passa Tempo	Rio Preto	Teixeiras
Passos	Sabará	Timóteo
Tiros	Tombos	Três Corações
Três Marias	Três Pontas	Tupaciguara
Turmalina	Uberlândia	Unaí
Várzea da Palma	Vazante	Viçosa
COMARCA DE BELO HORIZONTE 2ª Delegacia Centro e 12ª Promotoria de Justiça 3ª Delegacia Sul e 12ª Promotoria de Justiça 4ª Delegacia Especializada em Investigação de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas - DEROE e 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao crime organizado e investigação criminal da Capital		
COMARCA DE CONTAGEM Delegacia de Homicídios e Promotoria de Justiça com atuação perante o Tribunal do Júri		

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 45/CODIRFO/2018

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 12, de 26 de fevereiro de 2018, que designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, em março de 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4.359, de 4 de julho de 2016,

CONSIDERANDO que a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 12, de 26 de fevereiro de 2018, designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, em março de 2018;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0026335-20.2018.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 12, de 26 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

II - [...]

- a) Sílvia Maria Almeida de Souza, escrivã da 1ª UJ-Fazenda/UFS, matrícula nº 2.676-5 - dia 10;
- b) Andréa Dias M. de Castro, oficial de apoio da 1ª UJ-Fazenda/UFS, matrícula nº 20.704-3 - dia 10;
- c) Andréa Dias M. de Castro, escrivã da 1ª UJ-Fazenda/UFS, em substituição, matrícula nº 20.704-3 - dia 11;
- d) Eliana Helena Nonato, oficial de apoio da 3ª UJ-Fazenda/UFS, matrícula nº 7.424-5 - dia 11;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

(a) MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

PORTARIA Nº 46/CODIRFO/2018

Altera o art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 28, de 23 de março de 2018, que designa servidores para cooperarem durante o plantão do Projeto Audiência de Custódia, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na Comarca de Belo Horizonte, em abril de 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4.359, de 4 de julho de 2016,

CONSIDERANDO que a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 28, de 23 de março de 2018, designa servidores para cooperarem durante o plantão do Projeto Audiência de Custódia, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na Comarca de Belo Horizonte, em abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados pela Portaria da CODIRFO nº 28, de 2018;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0051530-07.2018.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “c”, “d” e “m” do inciso II, as alíneas “g” e “l” do inciso III, as alíneas “d” e “j” do inciso IV e as alíneas “c” e “g” do inciso V do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 28, de 23 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

II - [...]

[...]

c) Ana Tereza de Oliveira - oficial de apoio - matrícula nº 25.690-9 - dia 7;

d) Anndréia Lúcia Godinho Soares - oficial de apoio - matrícula nº 15.735-4 - dia 7;

[...]

m) Líria Aparecida Soares Teixeira - oficial de apoio - matrícula nº 13.278-7 - dia 8;

[...]

III - [...]

[...]

g) Maria Helena Drumond Silva - oficial de apoio - matrícula nº 20.638-3 - dia 15;

[...]

l) Michael Stanlei Pereira - oficial de apoio - matrícula nº 20.180-6 - dias 14 e 15;

IV - [...]

[...]

d) Cláudio Gonçalves Pimenta - técnico judiciário - matrícula nº 15.390-8 - dia 21;

[...]

j) Michael Stanlei Pereira - oficial de apoio - matrícula nº 20.180-6 - dia 22;

[...]

V - [...]

[...]

c) Célia Dias Assis Gonçalves - oficial de apoio - matrícula nº 25.975-4 - dias 28 e 29;

[...]

g) Maria Helena Drumond Silva - oficial de apoio - matrícula nº 20.638-3 - dia 28;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

(a) MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE AÇUCENA

PORTARIA Nº 15/2018

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE AÇUCENA, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de W.F.S., apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro, designando os servidores efetivos e estáveis Marcos Vinícius de Magalhães Andrade, Jane Maria Menezes Andrade e Maria Imaculada Fortunato dos Reis, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Açucena, 14 de maio de 2018.

(a) LARISSA TEIXEIRA DA COSTA
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Açucena

COMARCA DE BOM SUCESSO

PORTARIA Nº 11/2018

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Bom Sucesso.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 458, de 25 de novembro de 2004, disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3.485, de 7 de outubro de 2014, dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 1.420, de 16 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 733, de 26 de outubro de 1977, que "decreta feriados religiosos", mencionando os feriados da Sexta-Feira da Paixão, de *Corpus Christi*, do dia 8 de setembro - Dia consagrado à Padroeira Nossa Senhora do Bom Sucesso e do dia 8 de dezembro - Dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0050247-21.2018.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Comarca de Bom Sucesso fica suspenso em razão dos seguintes feriados:

I - Sexta-Feira da Paixão;

II - *Corpus Christi*;

III - 8 de setembro: Dia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Padroeira do Município;

IV - 8 de dezembro: Dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Os prazos processuais que vencerem nas datas mencionadas no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 22 de maio de 2018.

(a) FELIPE MANZANARES TONON

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Bom Sucesso

COMARCA DE CARATINGA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31/2018

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CARATINGA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo em desfavor de A.B.S., para apuração de fatos relacionados as suas atividades funcionais, designando os servidores efetivos e estáveis Sérgio Ferreira de Souza, matrícula nº 10231183, Nathália Nunes Faria Dias, matrícula nº 10273045, e Maria da Conceição Alves Paiva, matrícula nº 10212936, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Caratinga, 16 de maio de 2018.

(a) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROBERTO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caratinga, em substituição

COMARCA DE MACHADO

PORTARIA Nº 6/2018

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Machado.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 458, de 25 de novembro de 2004, disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3.485, de 7 de outubro de 2014, dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 1.420, de 16 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.058, de 8 de abril de 1996, que "fixa os feriados religiosos no Município de Machado", estabelecendo os feriados da Sexta-Feira da Paixão e de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0050247-21.2018.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Comarca de Machado fica suspenso em razão dos feriado municipal móvel de *Corpus Christi*.

Art. 2º Os prazos processuais que vencerem na data mencionada no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 8 de maio de 2018.

(a) FERNANDO ANTÔNIO TAMBURINI MACHADO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Machado

COMARCA DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2018

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE UBERLÂNDIA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de E.A.P., para apuração dos fatos relacionados nos autos nº 1073/2018, designando as servidoras efetivas e estáveis Paula Calazans Guimarães, Maria Helena Romualdo da Silva e Maria Lúcia Andrade Alvarenga, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Uberlândia, 4 de abril de 2018.

(a) WALNER BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO

Juiz de Direito Diretor do Foro, em substituição

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 748, de 21 de maio de 2018)

COMARCA	ORGAO JULGADOR	DATA IMPLANTAÇÃO
AIURUOCA	Vara Única	18/05/2018
ALFENAS	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	15/05/2018
	1ª Vara Criminal, de Atos Infracionais da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais	15/05/2018
	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	15/05/2018
ALPINÓPOLIS	Vara Única	29/05/2018
ANDRADAS	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	21/05/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	21/05/2018
ANDRELÂNDIA	Vara Única	17/05/2018
ARCOS	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05/06/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	06/06/2018
AREADO	Vara Única	16/05/2018
BAEPENDI	Vara Única	14/05/2018
BAMBUÍ	Vara Única	04/06/2018
BOA ESPERANÇA	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	24/05/2018
	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	24/05/2018
BOM SUCESSO	Vara Única	14/05/2018
BORDA DA MATA	Vara Única	07/06/2018
BOTELHOS	Vara Única	18/05/2018
BRAZÓPOLIS	Vara Única	08/06/2018
BUENO BRANDÃO	Vara Única	04/06/2018
CABO VERDE	Vara Única	18/05/2018
CACHOEIRA DE MINAS	Vara Única	11/06/2018
CALDAS	Vara Única	22/05/2018
CAMANDUCAIA	Vara Única	04/06/2018
CAMBUÍ	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05/06/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais	06/06/2018
CAMBUQUIRA	Vara Única	13/06/2018
CAMPANHA	Vara Única	14/06/2018
CAMPESTRE	Vara Única	22/05/2018
CAMPO BELO	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	14/05/2018
	Vara Criminal e da Infância e da Juventude	14/05/2018
CAMPOS GERAIS	Vara Única	24/05/2018
CANDEIAS	Vara Única	30/05/2018
CARMO DA MATA	Vara Única	12/06/2018
CARMO DE MINAS	Vara Única	21/05/2018
CARMO DO CAJURU	Vara Única	14/06/2018
CARMO DO RIO CLARO	Vara Única	06/06/2018
CARMÓPOLIS DE MINAS	Vara Única	15/06/2018
CÁSSIA	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	12/06/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	13/06/2018
CAXAMBU	Vara Única	14/05/2018
CLÁUDIO	Vara Única	13/06/2018
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	Vara Única	14/06/2018
CRISTINA	Vara Única	21/05/2018
ELÓI MENDES	Vara Única	13/06/2018
EXTREMA	Vara Única	30/05/2018
FORMIGA	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	07/06/2018
	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias	08/06/2018
GUAPÉ	Vara Única	07/06/2018
GUARANÉSIA	Vara Única	08/06/2018
GUAXUPÉ	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	05/06/2018
	1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude	06/06/2018
	Vara Criminal	07/06/2018
IBIRACI	Vara Única	14/06/2018
ITAJUBÁ	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	17/05/2018
	Vara Criminal e da Infância e da Juventude	18/05/2018
ITAMOJI	Vara Única	12/06/2018
ITAMONTE	Vara Única	16/05/2018
ITANHANDU	Vara Única	16/05/2018
ITAPECERICA	Vara Única	11/06/2018

JACUÍ	Vara Única	15/06/2018
JACUTINGA	Vara Única	21/05/2018
LAMBARI	Vara Única	15/06/2018
LAVRAS	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais	15/05/2018
	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	16/05/2018
	2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis	16/05/2018
MACHADO	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	16/05/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	16/05/2018
MONTE BELO	Vara Única	17/05/2018
MONTE SANTO DE MINAS	Vara Única	11/06/2018
MONTE SIÃO	Vara Única	30/05/2018
MUZAMBINHO	Vara Única	30/05/2018
NATÉRCIA	Vara Única	11/06/2018
NOVA RESENDE	Vara Única	04/06/2018
OLIVEIRA	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	30/05/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	04/06/2018
	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	05/06/2018
OURO FINO	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05/06/2018
	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	06/06/2018
PARAGUAÇU	Vara Única	11/06/2018
PARAISÓPOLIS	Vara Única	07/06/2018
PASSA-TEMPO	Vara Única	14/05/2018
PASSOS	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	06/06/2018
	1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal	07/06/2018
	2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	08/06/2018
PERDÕES	Vara Única	15/05/2018
PIUMHI	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	30/05/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	04/06/2018
POÇO FUNDO	Vara Única	12/06/2018
POÇOS DE CALDAS	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	17/05/2018
	2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	22/05/2018
	1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais	22/05/2018
	Salão do Tribunal do Juri	23/05/2018
POUSO ALEGRE	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	04/06/2018
	1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	05/06/2018
	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	06/06/2018
	3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais	07/06/2018
	Salão do Tribunal do Juri	08/06/2018
PRATÁPOLIS	Vara Única	11/06/2018
SANTA RITA DE CALDAS	Vara Única	18/05/2018
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	12/06/2018
	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	13/06/2018
	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	14/06/2018
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Vara Única	05/06/2018
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	11/06/2018
	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	12/06/2018
SÃO LOURENÇO	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	15/05/2018
	Vara Criminal e da Infância e da Juventude	15/05/2018
SÃO ROQUE DE MINAS	Vara Única	30/05/2018
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	13/06/2018
	Vara Criminal	14/06/2018
	Vara de Família e Sucessões e da Infância e da Juventude	15/06/2018
SILVIANÓPOLIS	Vara Única	08/06/2018
TRÊS CORAÇÕES	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	21/05/2018
	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais	21/05/2018
	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	22/05/2018
TRÊS PONTAS	Vara Criminal e da Infância e da Juventude	08/06/2018
VARGINHA	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial	12/06/2018
	Salão do Tribunal do Juri	13/06/2018
	2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	14/06/2018
	1ª Vara Criminal e de Execuções Penais	15/06/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NA COMARCA DE BELO HORIZONTE, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS, E DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA COMARCA DE BELO HORIZONTE

EDITAL nº 1/2018

O Excelentíssimo Desembargador Wagner Wilson Ferreira, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução do TJMG nº 521, de 8 de janeiro de 2007, e observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Portaria-Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública de estudantes do curso de graduação em Direito, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais, e dos cursos de graduação em Psicologia e Serviço Social, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Comarca de Belo Horizonte.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar da Seleção Pública estudantes do curso de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Portaria-Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013.

1.2 A Seleção Pública será regida por este Edital e realizada sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes DIRDEP/EJEJF/TJMG, e supervisionada pela Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial - GESFI e pela Coordenação de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST.

1.2.1 A DIRDEP/EJEJF/TJMG contará com o auxílio operacional da SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS - LTDA (CNPJ nº 08.993.055/0001-51), situada na rua Açucenas, 995, Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421.310, que poderá ser contatada de segunda a sexta-feira, das 9 às 12h e de 13 às 18h, por meio dos telefone(s) (31) 3261-1194 ou (31) 2515-9879, e-mail atendimento@seapconcursos.com.br ou pelo endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br.

1.3 A carga horária para a realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 6 (seis) horas, de acordo com o horário estabelecido pelo órgão/setor de lotação.

1.4 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que, atualmente, possui o valor de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais), e, também, de auxílio-transporte, em pecúnia, em quantia equivalente a dez por cento do valor da bolsa de estágio.

1.5 A participação na presente Seleção Pública é aberta aos estudantes de Direito que cursam do 2º ao 8º período do curso, aos estudantes de Psicologia que cursam do 5º ao 8º período do curso e alunos de Serviço Social que cursam do 4º ao 6º período do curso, sendo que a admissão do candidato aprovado está condicionada ao cumprimento de requisitos quanto ao período acadêmico mínimo e máximo para ingresso, à matrícula e frequência regular e à comprovação da regularidade documental do convocado, dentre outras exigências descritas neste Edital e na Portaria-Conjunta do TJMG nº 297/2013.

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo ao qual se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento de 510 (quinhentas e dez) vagas de estágio, conforme abaixo descrito:

a) 500 (quinhentas) vagas para estudantes do curso de Direito que estiverem cursando, no mínimo:

a.1) o terceiro período ou equivalente, para exercício das atividades de estágio nas Gerências de Cartório, Setores da Secretaria do TJMG, Juizados Especiais e Secretarias de Juízo;

a.2) o quinto período ou equivalente, para exercício das atividades de estágio nos Setores do Fórum da Capital;

a.3) o sexto período ou equivalente, para exercício das atividades de estágio nos Gabinetes dos Desembargadores, em Assessorias do TJMG e em Gabinetes dos Juízes da Capital;

b) 5 (cinco) vagas para estudantes que estiverem cursando, no mínimo, o sexto período ou equivalente, do curso de Psicologia;

c) 5 (cinco) vagas para estudantes que estiverem cursando, no mínimo, o quinto período ou equivalente do curso de Serviço Social.

2.1.1 Poderão ser admitidos estudantes em período diverso do relacionado acima, desde que autorizado pelo setor de lotação.

2.2 Esta Seleção Pública é destinada ao provimento de vagas de estágio existentes e das que vierem a surgir durante seu prazo de validade.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição nesta Seleção Pública será efetuada exclusivamente na forma descrita neste Edital.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.4 O candidato concorrerá simultaneamente a todas as vagas de sua área de formação.

3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br, link correspondente às inscrições da Seleção Pública de estudantes do curso de graduação em Direito, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais, e dos cursos de graduação em Psicologia e Serviço Social, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Comarca de Belo Horizonte, Edital nº 1/2018, das 9 horas do dia 7 de junho de 2018 às 20 horas do dia 29 de junho de 2018;

b) preencher a “Ficha de Inscrição”, informando:

- b.1) que aceita os termos deste Edital e do Anexo Único;
- b.2) a área de formação a que deseja concorrer;
- b.3) o turno em que pode estagiar;
- b.4) se atuou como conciliador voluntário pelo período mínimo de 6 (seis) meses, observando o disposto no item 10 deste Edital;
- b.5) *e-mail* pessoal válido;
- b.6) demais dados solicitados.

3.5.1 O candidato deverá manter o *e-mail* pessoal atualizado para eventuais comunicações de caráter informativo, o que não o desobriga de acompanhar o andamento da Seleção Pública pelas publicações oficiais no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, bem como nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.listaeditais.com.br.

3.6 Após concluir as etapas da inscrição, o candidato poderá imprimir a “Ficha de Inscrição”.

3.7 A DIRDEP/EJEF/TJMG e a SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos.

3.8 O candidato poderá, até o término do período de inscrições, solicitar alteração de dados cadastrados na “Ficha de Inscrição” por meio do endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br, em link correspondente a esta Seleção Pública, utilizando *login* e senha.

3.9 Não haverá cobrança de valor para inscrição.

4. VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES DIFERENCIADAS

4.1 Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 10 da Portaria-Conjunta nº 297/2013 do TJMG, bem como pelo § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas, conforme estabelecido neste Edital.

4.2 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 1989, bem como no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamentou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Súmula nº 377 do STJ.

4.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas no Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e neste Edital, os candidatos com deficiência, devidamente inscritos nessa modalidade, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência da Seleção Pública.

4.4 Nos termos da Portaria-Conjunta nº 297/2013 do TJMG, 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou que forem criadas, dentro do prazo de validade deste certame, serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

4.5 O percentual de vagas para os candidatos com deficiência será sempre arredondado quando resultar de um número fracionário, sendo que, se este for uma fração igual ou superior a 0,5 (cinco) décimos, o arredondamento será feito para o número inteiro subsequente; e, se a fração for inferior a 0,5 (cinco) décimos, para o número inteiro anterior.

4.6 A quinta, a décima quinta, a vigésima quinta vagas, e assim sucessivamente, ficam destinadas aos candidatos com deficiência, no prazo de validade da Seleção Pública.

4.7 Caso não existam candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas a eles reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação na Seleção Pública.

4.8 A inscrição do candidato com deficiência dar-se-á de acordo com o estabelecido no item 3 deste Edital, devendo o candidato, ainda, ao preencher a “Ficha de Inscrição”, informar:

- a) se é candidato com deficiência;
- b) o tipo da deficiência;
- c) que possui interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

- d) as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas da Seleção Pública, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999;
- e) se necessita de tempo adicional para a realização das provas da Seleção Pública, nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999.

4.8.1 O candidato com deficiência que, eventualmente, não especificar na “Ficha de Inscrição” a condição diferenciada de que necessita para realização das provas, nos termos da alínea “d” do subitem 4.8 deste Edital, poderá fazê-lo pelo *e-mail* atendimento@seapconcursos.com.br, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital.

4.8.2 O candidato com deficiência que não preencher na “Ficha de Inscrição” o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência terá sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.

4.9 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá enviar à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS laudo médico (original ou cópia autenticada em tabelionato de notas), no qual seja atestada a categoria em que se enquadra, nos termos do Decreto nº 3.298, de 1999, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.9.1 O laudo médico a que se refere o subitem 4.9 deste Edital deverá ser enviado, impreterivelmente, de 7 de junho a 02 de julho de 2018, à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, rua Açucenas, 995, Nova Suissa, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421.310, por meio de SEDEX ou carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

4.9.2 O laudo médico deverá ser apresentado em um envelope, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Ref.: “CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - Laudo Médico, nome completo e número de inscrição - Seleção Pública de estudantes do curso de graduação em Direito, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais, e dos cursos de graduação em Psicologia e Serviço Social, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Comarca de Belo Horizonte - Edital nº 1/2018.

4.9.3 Cada candidato deverá encaminhar individualmente o laudo discriminado no subitem 4.9 deste Edital, sendo vedada a entrega do documento de mais de um candidato em um mesmo envelope.

4.9.4 A apresentação do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.9.5 O laudo médico apresentado terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido.

4.10 O candidato que não atender ao disposto no subitem 4.9 deste Edital concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência, perdendo o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal intenção na “Ficha de Inscrição”.

4.11 O candidato com deficiência que, quando do preenchimento da “Ficha de Inscrição”, informar que necessita de tempo adicional para realização das provas da Seleção Pública deverá enviar à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, no prazo e na forma especificados nos subitens 4.9.1 e 4.9.2, ambos deste Edital, requerimento por escrito acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a sua necessidade, nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999.

4.12 O atendimento às condições diferenciadas para a realização das provas, bem como ao tempo adicional solicitado pelo candidato com deficiência, ficará condicionado à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, que contará com o auxílio da GESFI/ COEST.

4.13 A critério do TJMG, quando da admissão, o candidato deficiente poderá ser submetido à perícia médica, a ser realizada pela Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT/TJMG.

4.13.1 Na perícia médica, a GERSAT/TJMG poderá exigir exames e testes complementares.

4.13.2 O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que, após a análise do laudo médico e/ou da perícia médica, não foi considerado deficiente, será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

4.14 O candidato com deficiência que não tiver o interesse em concorrer às vagas reservadas, poderá fazê-lo por responsabilidade pessoal, informando essa opção na “Ficha de Inscrição”, e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.

4.14.1 O candidato com deficiência que não tiver o interesse em concorrer às vagas reservadas e que necessitar de condições diferenciadas para a realização das provas deverá proceder conforme item 5 deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1 O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de condições diferenciadas para a realização das provas deverá proceder conforme o subitem 4.8, alínea “d”, deste Edital, informando na “Ficha de Inscrição” as condições de que necessita, e encaminhar, no prazo e na forma especificada nos subitens 4.9.1 a 4.9.5 deste Edital, requerimento à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões da solicitação, bem como laudo médico original a que se refere o subitem 4.9 deste Edital.

5.1.1 Nos casos de força maior, ocorridos após o término das inscrições, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas e que necessitar de condições diferenciadas para realização das provas do concurso, deverá enviar requerimento à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões da solicitação, bem como laudo médico original a que se refere o subitem 4.9 deste Edital, via *email* atendimento@seapconcursos.com.br, e, também, na forma especificada nos subitens 4.9.1 a 4.9.5 deste Edital.

5.1.2 O atendimento às condições diferenciadas para a realização das provas a que se refere o subitem 5.1 deste Edital ficará condicionado à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, que contará com o auxílio da GESFI/ COEST.

5.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas da Seleção Pública poderá fazê-lo, desde que assim o solicite com a antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas, conforme o disposto no subitem 5.1 deste Edital.

5.2.1 O atendimento à condição solicitada ficará sujeito à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, que contará com o auxílio da GESFI/ COEST.

5.2.2 O tempo despendido com a amamentação será revertido em favor da candidata para a realização das provas, limitado ao máximo de 1(uma) hora.

5.2.3 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação desta Seleção Pública.

5.2.4 A criança deverá estar acompanhada apenas de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), sendo que a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, somente será autorizada pela Coordenação desta Seleção Pública.

5.2.5 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.2.6 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um fiscal de sala da SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.3 A não solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, poderá implicar a não concessão destas ao candidato, não lhe cabendo qualquer reivindicação diante do indeferimento.

5.4 O resultado da análise dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional será publicado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e disponibilizado no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.listaeditais.com.br.

5.4.1 A fundamentação do indeferimento será disponibilizada, a partir da publicação a que se refere o subitem 5.4 deste Edital, por meio de consulta individualizada, no endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br, utilizando-se de *login* e de senha cadastrados.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no ato de preenchimento da “Ficha de Inscrição”.

5.5.1 O TJMG e a SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS eximem-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas, incompletas ou inverídicas ou que não satisfaçam todas as condições estabelecidas neste Edital, fornecidas pelo candidato na “Ficha de Inscrição”.

5.5.2 A “Ficha de Inscrição” é intransferível, de modo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de transferência de inscrição.

5.5.3 As informações incorretas, inexatas, incompletas ou inverídicas ou que não satisfaçam todas as condições estabelecidas neste Edital poderão acarretar a eliminação do candidato da Seleção Pública.

5.6 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no concurso. Todavia, previamente ao início das provas, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, de modo a garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

6. COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

6.1 A SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS divulgará no endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5(cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.

6.2 No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a data do nascimento, a data, o horário e o local de realização das provas e outras orientações úteis ao candidato.

6.3 A consulta e impressão do CDI são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição efetivada.

6.3.1 Caso não consiga obter o CDI, o candidato deverá entrar em contato com a SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS pelo *e-mail* atendimento@seapconcursos.com.br.

6.4 É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor e a data de nascimento.

6.5 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, constatados após o período de inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à SEAP

CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS pelo e-mail atendimento@seapconcursos.com.br, ou ao fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas para anotação na Ata da Prova, mediante a apresentação do documento de identidade.

6.6 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, até o dia da realização das provas, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

7. PROVAS

A presente Seleção Pública será composta de uma prova objetiva de múltipla escolha e uma prova dissertativa, cujos conteúdos programáticos estão dispostos no Anexo Único deste Edital.

7.1 PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e versará sobre Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa.

7.1.2 A prova objetiva de múltipla escolha constará de 40 (quarenta) questões, cada uma com 4 opções de resposta, das quais apenas 1 correta, assim distribuídas:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Conhecimentos específicos	20 (vinte) questões
Língua Portuguesa	20 (vinte) questões

7.1.3 A nota da prova objetiva de múltipla escolha será calculada à razão de um ponto por acerto, totalizando 40 (quarenta) pontos.

7.1.4 Na correção do Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que inteligíveis.

7.1.5 Será considerado eliminado da Seleção Pública, o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ou que tiver obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos que compõem a prova objetiva de múltipla escolha.

7.1.6 O gabarito oficial das provas objetivas será publicado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.listaeditais.com.br, em até 3 (três) dias úteis após a realização da prova.

7.2 PROVA DISSERTATIVA

7.2.1 A prova dissertativa, **composta por uma questão**, terá caráter eliminatório e classificatório e versará sobre conhecimentos gerais.

7.2.2 À prova dissertativa serão atribuídos de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, divididos conforme quesitos abaixo:

Quesitos avaliados – Prova Dissertativa		
Itens	Valor	Desconto por erro
I. Domínio da Norma Culta	Até 12,0 pontos	0,25
II. Compreensão da proposta de Redação	Até 7,0 pontos	0,25
III. Coesão Textual	Até 7,0 pontos	0,25
IV. Coerência	Até 7,0 pontos	0,25
V. Argumentação	Até 7,0 pontos	0,25

7.2.3 A Prova Dissertativa deverá ser respondida em, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

7.2.4 Da nota total estabelecida pelos critérios descritos no subitem 7.2.2 ainda será deduzido 1 (um) ponto para cada linha completa não escrita, considerando o mínimo de linhas exigido no subitem 7.2.3, e desconsiderado, para avaliação, o texto excedente ao máximo de linhas estabelecido no mesmo subitem.

7.2.5 A resposta da prova dissertativa deverá ser escrita à caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta indelével, de forma legível, em letra cursiva ou letra de forma, sob pena de ser anulada.

7.2.6 Não será corrigida a prova dissertativa que:

- a) estiver escrita a lápis;
- b) não observar as orientações presentes no caderno de questões;
- c) conter identificação fora do local apropriado;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- e) estiver em branco;
- f) não abordar o tema proposto.

7.2.7 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova dissertativa.

7.2.7.1 A prova dissertativa somente será corrigida se o candidato atender aos critérios de aprovação na prova objetiva de múltipla escolha previstos no subitem 7.1.5.

7.2.7.2 Serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha que se encontrem posicionados conforme quadro abaixo, incluídos os empatados na última colocação:

CURSO	Nº VAGAS DO EDITAL	NÚMERO DE PROVAS DISSERTATIVAS A SEREM CORRIDAS
Direito	500	1.500

Psicologia	05	150
Serviço Social	05	150

7.2.7.3 Serão também corrigidas as provas dissertativas de todos os candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva de múltipla escolha conforme subitem 7.1.5 deste Edital.

7.2.7.4 O candidato cuja prova dissertativa não for corrigida será eliminado do certame.

7.2.8 O rascunho utilizado na prova dissertativa não poderá ser utilizado como modelo para embasar e/ou fundamentar o recurso.

7.2.8.1 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

7.2.9 Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Dissertativa. O candidato deverá limitar-se à única Folha de Texto Definitivo recebida.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas objetiva e dissertativa, com duração de 4 (quatro) horas, serão realizadas em Belo Horizonte/MG, no dia 5 de agosto de 2018, de 13h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, em locais a serem oportunamente publicados no Diário do Judiciário eletrônico - Dje, disponibilizados nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.listaeditais.com.br, e especificados no CDI.

8.1.1 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e dissertativa, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, implicando a ausência ou o retardamento do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

8.2 O tempo de duração das provas a que se refere o subitem 8.1 abrange a assinatura e transcrição das respostas para o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha e para a Folha de Texto Definitivo da Prova Dissertativa.

8.3 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.4 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo DIRDEP/EJEF/TJMG e SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS.

8.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munido de

caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada com material transparente, e documento de identidade oficial.

8.5.1 Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; a carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); o Passaporte brasileiro válido; o Certificado de Reservista; a carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

8.5.2 O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.5.3 Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos ou quaisquer outros documentos (como certidões de nascimento, crachás, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, carteira nacional de habilitação sem fotografia, CDI, *e-mail* de convocação, etc.), diferentes dos estabelecidos no subitem 8.5.1 deste Edital, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial a que se refere o subitem 8.5.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado o original ou cópia autenticada do registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.5 Será vedado o uso de líquido corretor de texto, fita corretiva, caneta hidrográfica fluorescente (caneta marca-texto), lápis, lapiseira/grafite, borracha, lápis-borracha.

8.6 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade oficial.

8.7 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.8 Será proibido, durante a realização das provas, utilizar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *beep*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer tipo, tablete, mp3, bem como a utilização ou o porte de óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro, podendo a Coordenação deste Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros objetos além dos anteriormente citados.

8.9 Durante o período de realização das provas, não será permitido:

- a) o empréstimo de material;
- b) a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
- c) qualquer espécie de comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas.

8.10 Para a segurança de todos os envolvidos na Seleção Pública, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.

8.10.1 Caso esteja portando arma de fogo, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

8.10.1.1 Se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniá-la, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período das provas, juntamente com os demais equipamentos de uso proibido que forem recolhidos.

8.11 Durante a realização das provas, a SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, visando garantir a isonomia e lisura da Seleção Pública, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários.

8.12 As instruções constantes do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como da Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.13 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, rasurar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como a Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.13.1 Não será permitida a substituição do Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como da Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa quando o erro for do candidato.

8.14 Somente serão permitidas marcações no Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como da Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com deficiência.

8.15 Serão considerados nulos o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como a Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa que estiverem marcados ou escritos a lápis, bem como a que contiverem qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.16 Findo o prazo limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como a Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa devidamente preenchida e assinada.

8.17 O Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha bem como a Folha de Texto Definitivo da prova dissertativa conterão uma parte numerada e destacável, onde deverá ser aposta a assinatura do candidato, de modo a não o identificar.

8.17.1 As partes numeradas serão destacadas pelo aplicador da prova e depositadas em envelopes próprios, fornecidos pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS.

8.18 O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas depois de transcorrida 1 (uma) hora de sua duração.

8.19 O candidato poderá levar o Caderno de Questões da prova objetiva de múltipla escolha a partir das últimas 2 (duas) horas destinadas à realização das provas.

8.19.1 O Caderno de Questões da prova objetiva de múltipla escolha será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.listaeditais.com.br, após a data de realização das provas.

8.20 Será eliminado da Seleção Pública o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou não comparecer às provas no dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora;
- b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- c) emprestar material, bem como estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a esta Seleção Pública, durante a realização das provas;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) negar-se a entregar arma de fogo, conforme o disposto no subitem 8.10.1 deste Edital;
- f) portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
- g) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- h) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões, no Cartão de Resposta ou na Folha de Texto Definitivo e as demais orientações expedidas pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, durante a realização das provas;
- i) deixar de entregar o Cartão de Respostas e a Folha de Texto Definitivo, findo o prazo limite para realização das provas;
- j) registrar a identificação no Cartão de Respostas e na Folha de Texto Definitivo em local diverso do indicado para tal finalidade.
- k) utilizar, durante a realização das provas, líquido corretor de texto ou fita corretiva, caneta hidrográfica fluorescente, lápis, lapiseira/grafite, borracha, lápis-borracha;
- l) utilizar ou portar, durante a realização das provas, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro, etc.;
- m) recusar-se a se submeter ao detector de metais e aos procedimentos de identificação previstos neste item do Edital;
- n) ausentar-se da sala de prova sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou da equipe de fiscalização de provas;

- o) marcar ou escrever na Cartão de Respostas e na Folha de Texto Definitivo com lápis ou se identificar, de qualquer forma, fora do lugar especificamente indicado para tal fim;
- p) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no CDI ou em qualquer outro meio;
- q) utilizar, durante a sua realização, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

8.21 Caso ocorram quaisquer das situações previstas no subitem anterior, a SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS lavrará a ocorrência em Ata, a qual será enviada à DIRDEP/EJEF/TJMG para as providências cabíveis.

8.22 Será obrigatória a permanência dos 2 (dois) últimos candidatos de cada sala, até que o último deles entregue a sua prova, ressalvado o disposto no subitem 5.2.2.

8.22.1. Caso algum dos candidatos citados no subitem anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelo outro candidato, pelo fiscal de sala e pelo Coordenador da Unidade.

8.23 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente, não sendo permitida sua permanência no local, nem mesmo para a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.24 Ocorrendo alguma situação de emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local.

8.24.1 Caso exista a necessidade de ausentar-se do local de provas para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar.

8.25 Não haverá guarda volumes nos locais de realização das provas.

9. ATUAÇÃO COMO CONCILIADOR VOLUNTÁRIO NOS JUIZADOS ESPECIAIS

9.1 À atuação como conciliador voluntário nos Juizados Especiais pelo período mínimo de 6 (seis) meses, comprovada, serão atribuídos 4 (quatro) pontos ao resultado da somatória das notas da prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa, desde que o candidato esteja aprovado, sendo esta a pontuação máxima.

9.2 O candidato que informou na “Ficha de Inscrição” ter atuado como conciliador voluntário pelo período mínimo de 6 (seis) meses, para a finalidade descrita no subitem 9.1 deste Edital, deverá apresentar cópia autenticada em tabelionato de notas ou original do documento comprobatório de tempo de atividade como conciliador voluntário nos Juizados Especiais, em que conste:

- a) local de atuação como conciliador voluntário;
- b) tempo de atuação como conciliador voluntário, igual ou superior a 6 (seis) meses;
- c) data de emissão do documento posterior ao período mínimo de 6 (seis) meses de atuação como conciliador voluntário;
- d) assinatura da autoridade competente.

9.3 O documento comprobatório de tempo de atividade como conciliador voluntário nos Juizados Especiais, que trata o subitem 9.2 deste Edital, deverá ser apresentado, até o dia 29 de

junho de 2018, pelos Correios, via SEDEX ou carta registrada, endereçado à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, na rua Açucenas, 995, Nova Suíssa, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421.310, Ref.: “Documento comprobatório de tempo de atividade como conciliador voluntário - Seleção Pública de Estagiários de Graduação em Direito, Serviço Social e Psicologia para provimento de Vagas de Estágio na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte - Edital nº 1/2018”, com os custos correspondentes por conta do estudante;

9.3.1 O candidato deve considerar o dia 2 de julho de 2018 como prazo máximo para postagem, atentando-se para os horários de funcionamento das agências dos correios.

9.4 O documento comprobatório de Tempo de Atividade como Conciliador Voluntário nos Juizados Especiais, apresentado em desconformidade com os subitens 9.2 e 9.3, ambos deste Edital, será indeferido e o candidato não obterá a pontuação descrita no subitem 9.1 deste Edital.

9.5 O candidato, que não atender ao disposto neste Capítulo, perderá o direito da finalidade descrita no subitem 9.1 deste Edital, mesmo que declarada tal condição na “Ficha de Inscrição”.

9.6 Serão avaliados, pela SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, apenas os documentos comprobatórios de tempo de atividade como conciliador voluntário nos Juizados Especiais apresentados pelos candidatos habilitados nas provas objetiva e dissertativa.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final será a soma da pontuação obtida nas provas objetiva de múltipla escolha e dissertativa com a da pontuação alcançada em razão do exercício da atividade de conciliador voluntário nos Juizados Especiais.

10.2 A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

10.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova dissertativa;
- c) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva de múltipla escolha;
- d) maior idade, sendo consideradas as informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição;

10.3.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

11. RECURSOS

11.1 - Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS contra as seguintes decisões:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) indeferimento de condição diferenciada e/ou de tempo adicional para realização das provas;
- c) indeferimento da inscrição nas vagas reservadas aos deficientes;
- d) gabarito e/ou conteúdo das questões da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) resultado da prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida;
- f) resultado da prova dissertativa;
- g) indeferimento do documento comprobatório da atuação como conciliador voluntário;
- h) classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.

11.2 O prazo para a interposição dos recursos a que se refere o subitem 11.1 deste Edital será de 2(dois) dias úteis, contados a partir:

- a) do término do período de vista da Folha de Respostas, no caso do recurso previsto na alínea “e” do subitem 11.1 deste Edital;
- b) do término da vista da prova, no caso do recurso previsto na alínea “f” do subitem 11.1 deste Edital;
- c) da publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe do objeto dos demais recursos previstos no subitem 11.1, observado o subitem 16.5, ambos deste Edital.

11.2.1 - Nos dois dias seguintes à publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe a que se refere o subitem 12.1, alínea “d”, deste Edital, o candidato terá vista da Folha de Respostas, por meio de arquivo digitalizado, individualmente disponibilizado no *link* referente à Seleção Pública para Provimento de Vagas de Estágio para Estudantes dos Cursos de Graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais - Edital nº 1/2018, constante do endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br, e, em igual prazo, contado do término da vista, poderá apresentar recurso contra o resultado da Prova Objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.

11.2.2 - Nos dois dias seguintes à publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe a que se refere o subitem 12.1, alínea “e”, o candidato terá vista de sua Prova Dissertativa, por meio de arquivo digitalizado e individualmente disponibilizado no *link* referente Seleção Pública para Provimento de Vagas de Estágio para Estudantes dos Cursos de Graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais – Edital nº 1/2018, constante no endereço eletrônico e www.seapconcursos.listaeditais.com.br, e, em igual prazo, contado do término da vista, poderá apresentar recurso, nos termos da alínea “f” do subitem 11.1 deste Edital.

11.3 Os recursos mencionados no subitem 11.1 deste Edital deverão ser apresentados à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, via endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br, clicando no *link* correspondente à “Interposição de

Recurso”, disponível até às 23h59min do último dia recursal. O estudante deverá seguir as orientações de envio dispostas no endereço eletrônico.

11.4 Os recursos deverão ser apresentados com obediência às seguintes especificações:

- a) com argumentação lógica e consistente;
- b) com indicação do número da questão recorrida, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato, quando se tratar do recurso descrito na alínea ‘d’ do subitem 11.1 deste Edital.

11.5 Não serão conhecidos os recursos:

- a) interpostos coletivamente;
- b) sem a devida fundamentação;
- c) intempestivos;
- d) com a identificação do candidato no corpo do recurso, exceto quando se tratar dos recursos descritos nas alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘g’ e “h” do subitem 11.1 deste Edital.

11.6 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este item será publicada no Diário do Judiciário eletrônico – DJe e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.com.br.

11.7 A decisão dos recursos, que será publicada conforme disposto no subitem 11.6 deste Edital, não será objeto de reexame.

11.8 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.

11.9 Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.10 Na ocorrência do disposto no subitem 11.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a sua desclassificação do processo seletivo.

11.11 Após a divulgação de que trata o subitem 11.6 deste Edital, a fundamentação da decisão sobre os recursos ficará disponível para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br.

12. RESULTADOS

12.1 Serão publicados no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.seapconcursos.listaeditais.com.br os seguintes resultados:

- a) das inscrições efetivadas;
- b) da inscrição nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- c) dos pedidos de condições diferenciadas e de tempo adicional;
- d) da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) da prova dissertativa;
- f) da documentação comprobatória da atuação como conciliador;
- g) de todos os recursos;
- h) da classificação final.

12.2 Os resultados a que se referem às alíneas “d”, “e”, “f” e “h” do subitem 12.1 deste Edital serão publicados, por área de formação, em duas listas, contendo a primeira todos os candidatos, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e, a segunda, apenas estes últimos.

13. CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

13.1 A convocação para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir até o período de validade da Seleção Pública será realizada de acordo com a ordem de classificação, observado o período em curso e o turno disponível para estágio, registrado na “Ficha de Inscrição”.

13.1.1 Caso a jornada de estágio seja incompatível com o horário de atividade escolar ou a vaga de estágio exija período superior ao cursado pelo estudante, o candidato convocado deverá aguardar o surgimento de vaga compatível.

13.2 Os candidatos com deficiência serão convocados de acordo com a respectiva lista de classificação, ressalvada a hipótese de melhor classificação na lista geral de candidatos.

13.3 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio existentes e futuras será realizada pela EJEF/DIRDEP/GESFI/COEST, mediante publicação no Diário do Judiciário - DJe.

13.3.1 As listas dos candidatos convocados serão publicadas no Diário do Judiciário - DJe e disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.tjmg.jus.br/portal/cidadão/seleçãoestagiários>.

13.3.2. Após a publicação a que se refere o subitem 13.3 deste Edital, será encaminhado *e-mail* ao estudante, com informações e esclarecimentos.

13.3.2.1. Será considerado o *e-mail* registrado quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados seus dados.

13.3.2.2. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

13.4 O candidato terá até 9 (nove) dias úteis, a contar da convocação publicada no DJe, para providenciar e apresentar a documentação necessária, a saber:

- a) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado;

- c) declaração do estudante indicando agência e conta corrente, em estabelecimento bancário definido pelo TJMG, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- d) declaração do estudante informando se é parente ou não, até o terceiro grau, inclusive, de magistrado do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- e) uma foto 3x4;
- f) histórico escolar, em se tratando de estudante com disciplina pendente em relação a períodos anteriores do curso.
- g) certificação digital, se solicitado.

13.4.1 A forma de envio da documentação mencionada será definida pelo TJMG e comunicada por e-mail, após a convocação do candidato.

13.5 Caso o candidato convocado estiver cursando programa de intercâmbio conveniado com a instituição de ensino superior da qual esteja vinculado, poderá apresentar cópia da documentação mencionada no subitem 13.4, desde que apresente declaração da aludida instituição informando a regularidade da participação no programa e, ainda, declaração de que está cursando regularmente as disciplinas do programa, emitida pela instituição anfitriã.

13.5.1 No caso de participação em programa de intercâmbio, a declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado, deverá ser apresentada quando da admissão do estudante.

13.6 Será remanejado para o final da lista de aprovados o candidato que:

- a) requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação, mediante envio de *e-mail* ou correspondência à EJE/DIRDEP/GESFI/COEST;
- b) não apresentar a documentação a que se refere o subitem 13.4 deste Edital, completa e correta, no prazo de até 9 (nove) dias úteis, a contar da data da convocação publicada no DJE.

13.7 Será excluído do certame o candidato que:

- a) formalizar sua desistência;
- b) não comparecer a duas entrevistas agendadas, injustificadamente;
- c) recusar 4 (quatro) ofertas de vagas compatíveis com a disponibilidade de horário e período do curso;
- d) se recusar a observar as condições estipuladas pela Portaria-Conjunta do TJMG nº 297/2013 e por este Edital;
- e) não preencher todos os requisitos exigidos neste Edital;
- f) se manifestar verbalmente no sentido de não ter mais interesse ou disponibilidade para estagiar no TJMG.

Parágrafo único – nos casos das alíneas “c” e “f” do subitem 13.7 deste Edital, não ocorrendo a desistência formal, será excluído do certame o candidato que não responder, no prazo de 02 (dois) dias úteis, *e-mail* enviado pela COEST.

13.8 Quando do término do prazo de validade da seleção ou da convocação dos últimos candidatos classificados, inexistindo a possibilidade de remanejamento para o final da lista, os candidatos que não apresentarem a documentação no prazo determinado ou recusarem a vaga oferecida serão considerados desistentes.

13.9 A critério do TJMG, poderão ser convocados candidatos em número superior ao de vagas de estágio existentes.

14. CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

14.1 O setor ou órgão requisitante de estagiário poderá realizar entrevista com o candidato convocado.

14.2 Serão admitidos apenas os estudantes que estiverem, no momento da contratação, cursando do 3º ao 8º período do curso de Direito, do 6º ao 8º período do curso de Psicologia, e do 5º ao 6º período do curso de Serviço Social, em instituição cadastrada na EJEF/DIRDEP/GESFI/COEST.

14.2.1 Poderão ser admitidos estudantes em período diverso dos relacionados acima, desde que solicitado pelo setor de lotação.

14.3 O estudante aprovado na Seleção que já tenha estagiado no Tribunal de Justiça somente será readmitido se possível a contratação por período superior a 6 (seis) meses, salvo se autorizado pelo setor, respeitado, em qualquer hipótese, o limite máximo de 2 (dois) anos de estágio.

14.4 O candidato aprovado na Seleção Pública e convocado para preencher a vaga ingressará no Programa de Estágio do TJMG, por meio de celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Portaria-Conjunta do TJMG nº 297/2013.

15. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

15.1 A Seleção Pública será homologada pelo Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.

15.2 O processo seletivo de cada área de formação é independente, podendo cada um deles ser homologado por ato e em época diferentes.

15.3 A seleção Pública terá validade de 1 (um) ano, a contar da homologação, podendo ser prorrogada por igual período, em sua totalidade ou por área de formação, a critério do TJMG.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É vedada a realização de estágio por estudante que:

- a) possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- b) seja policial civil ou militar;
- c) seja titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- d) seja ocupante de cargo integrante dos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado.

16.1.1 Nos termos do art. 5º da Portaria-Conjunta do TJMG nº 297/2013, a duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estágio para pessoa com deficiência.

16.2 O acompanhamento da divulgação deste Edital e de comunicados relacionados à Seleção Pública é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.3 Não serão aceitas apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telegrama, correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital.

16.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos ou documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.

16.5 Para contagem do prazo de apresentação de documentos e interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que dia útil, sendo prorrogado, em caso contrário, para o primeiro dia útil subsequente.

16.6 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos será feita pela data do protocolo de recebimento ou da postagem do SEDEX ou carta registrada nos Correios.

16.7 O TJMG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça o recebimento de documentos enviados por SEDEX ou carta registrada.

16.8 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

16.9 Até a homologação da Seleção Pública, o candidato deverá atualizar seus dados pessoais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc) e obter informações e orientações referentes à Seleção Pública junto à SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS, através do e-mail atendimento@seapconcursos.com.br.

16.10 Após a homologação da Seleção Pública, o candidato deverá atualizar seus dados pessoais (*e-mail*, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc) e obter informações e orientações referentes à Seleção Pública junto à EJE/DIRDEP/GESFI/COEST, situada na rua Guajajaras, nº 40, 19º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180.910 - coest@tjmg.jus.br - telefones: (31) 3247-8970 e (31) 3247-8819.

16.11 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologada a seleção, anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.12 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Superintendente da EJE.

16.13 Integra este Edital Anexo Único correspondente ao Conteúdo Programático.

Belo Horizonte, xx de xxxxxxxx de 2018.

Desembargador Wagner Wilson Ferreira
Segundo Vice-Presidente do TJMG e
Superintendente da EJE

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CURSOS

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. 3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. 7.Classe de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação. 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal.

Sugestões Bibliográficas:

- AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino. *Novas Palavras*. São Paulo: FT, 2005 2.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens* São Paulo: Atual, 2005 (volume1).
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. *Português. Série Novo Ensino Médio*. São Paulo: Ática, 2001(volume único).
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2008.
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSO DIREITO

Direito Constitucional - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º); Do Poder Judiciário (Art. 92).

Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta; Princípios do Direito Administrativo; Poderes da Administração Pública; Atos Administrativos; Controle dos Atos Administrativos.

Direito Civil - Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002: Das Pessoas - Das Pessoas Naturais – Da Personalidade e da Capacidade (Art. 1º a 9º); Do Domicílio (Art. 70 a 78); Dos Fatos Jurídicos – Do Negócio Jurídico – Disposições Gerais (Art. 104 a 114); Da Representação (Art.115 a 120); Da Condição, do Termo e do Encargo (Art. 121 a 137); Dos Defeitos do Negócio Jurídico – Do Erro ou Ignorância (Art. 138 a 144); Do Dolo (Art. 145 a 150); Da Coação (Art. 151 a 155); Do Estado de Perigo (Art. 156); Da Lesão (Art. 157); Da Fraude Contra Credores (Art. 158 a 165); Da Invalidade do Negócio Jurídico (Art. 166 a 184); Dos Atos Jurídicos Lícitos (Art. 185); Dos Atos Jurídicos Ilícitos (Art. 186 a 188).

Do Direito Processual Civil - Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015: Da jurisdição e da Ação (arts.17 a 20); Da Competência (arts. 42 a 66); Das partes e Dos Procuradores - da Capacidade Processual (arts. 70 a76); Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores – Dos Deveres (arts. 77e 78); Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual (arts. 79 a 81); Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça – Dos Poderes, dos Deveres e da responsabilidade do Juiz (arts.139 a 143); Dos impedimentos e da Suspeição (arts. 144 a 148); Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento De Sentença - Da Petição Inicial (arts.319 a 321); Do Pedido (arts. 322 a 329); Do Indeferimento da Petição Inicial (arts.330 a 331); Da Contestação (arts. 335 a 342); Da Reconvenção (art.343); Da Revelia (arts. 344 a 346).

Do Direito Penal - Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940: Da Aplicação da Lei Penal - Anterioridade da Lei (Art. 1 °); Lei Penal no Tempo (Art. 2 °); Lei Excepcional ou Temporária (Art. 3 °); Tempo do Crime (Art. 4 °); Territorialidade (Art. 5 °); Lugar do Crime (Art. 6 °); Do Crime - Relação de Causalidade (Art. 13); Das Penas – Das Espécies de Pena (Art. 32).

Juizado Especial: Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 Disposições Gerais (Art. 1 ° a 2°); Dos Juizados Especiais Cíveis – Da Competência (Art.3 ° a 4 °); Do Juiz, dos Conciliadores e dos Juízes Leigos (Art. 5 ° a 7 °); Das Partes (Art. 8 ° a 11) Do pedido (Art. 14 a 17); Das Citações e Intimações (Art. 18 a 19); Da Revelia (Art. 20); Da Conciliação e do Juízo Arbitral (Art.21 a 26); Da Resposta do Réu (Art. 30 a 31); Dos Juizados Especiais Criminais – Disposições Gerais (Art. 60 a 62).

Juizado Especial da Fazenda Pública: Lei Federal nº 12.153, de 22 de setembro de 2009 (Art. 1 ° a 13).

Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990: Dos Direitos do Consumidor - Disposições Gerais (Art. 1° a 3 °); Dos Direitos Básicos do Consumidor (Art. 6 ° a 7 °); Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos – Da Proteção à Saúde e Segurança (Art. 8 ° a 10); Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço (Art. 12 a 17); Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço (Art. 18 a25).

Lei de Organização Judiciária: Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001 (Arts. 11, 12 e 52).

Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Resolução do Tribunal Pleno nº 003, de 25 de setembro de 2012 (Art. 9 °).

Resolução do CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2011 (arts. 1°, 7°, 8° e 12).

Resolução TJMG nº 661, de 29 de junho de 2011.

Resolução TJMG nº 682, de 24 de novembro 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSO PSICOLOGIA

Código de Ética – deveres e proibições do psicólogo (Art. 1° e Art. 2°), relação com outros profissionais (Art. 6°), normas para atendimento à criança e ao adolescente (Art. 8° e 13), sigilo profissional (Art. 9°), documentos elaborados por equipe multiprofissional (Art. 12).

- Resolução CFP n. 010/0512, de julho de 2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).

Psicologia do Desenvolvimento – A família, criança e o adolescente – desenvolvimento emocional e social.

- PAPALIA, D. E; FELDMAN, R.D. *Desenvolvimento Humano*. 12 ed. McGraw Hill. 2013. (capítulos 3 a 12).

Avaliação Psicológica – Conceituação, objetivos, entrevista psicológica.

- MACIEL, S.K.; CRUZ, R.M. Avaliação Psicológica em processos judiciais nos casos de determinação de guarda e regulamentação de visitas. In: ROVINSKI, S.L.R.; CRUZ, M.R. (orgs). *Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo: Vetor, 2009. p. 45-54.

Psicopatologia – abordagens teóricas em psicopatologia; funções psíquicas elementares e suas alterações.

- DALGALARRONDO, Paulo. Ordenação dos fenômenos em psicopatologia: princípios gerais do diagnóstico. In: _____. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2000. p.p. 31-35.

- DALGALARRONDO, Paulo. Principais escolas de psicopatologia. In: _____. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2000. p. 28-30.

Psicologia Jurídica – guarda unilateral, guarda compartilhada, alienação parental, a prática do psicólogo nas varas da Infância e da Juventude.

- MACIEL, S.K; CRUZ, R.M. Avaliação psicológica em processos judiciais nos casos de determinação de guarda e regulamentação de visitas. In: ROVINSKI, S.L.R.; CRUZ, M.R. (orgs). *Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo: Vetor, 2009. p.p. 45-54.

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Capítulo III, Seção I, II e III e Capítulo IV (Arts. 112 a 130).

- Lei Federal nº 11.698, de 13 de junho de 2008 (altera os arts. 1583 e 1484 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2001, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada).

- Lei Federal nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014 (altera artigos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2001, para instituir o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação).

- Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

- Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Título I - capítulo IV - Dos programas de atendimento (Arts. 9º a 17) e o Título II - Da Execução das medidas socioeducativas (Arts. 35 a 80).

- Resolução do TJMG nº 682, de 24 de novembro 2011.

- Resolução do CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2011 (arts. 1º, 7º, 8º e 12

- Resolução do CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2011 (arts. 1º, 7º, 8º e 12).

- Resolução TJMG nº 661, de 29 de junho de 2011. Manual de Mediação Judicial – Capítulo I – Políticas Públicas em Resolução Adequada de Disputas. (<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/07/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>)

- Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário – PAI PJ (<http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/pai-pj/>).

- GONDAR, Jô. Ética, Moral e Sujeito. In: ALTOÉ, S. (Org). *Sujeito do Direito, Sujeito do Desejo*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. p. 33-42.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Pensando a psicologia aplicada à justiça. In: BRANDÃO, Eduardo Ponte; GONÇALVES, Hebe Signorini (Orgs.) *Psicologia jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: NAU Ed., 2004, p. 15-49.

Violência doméstica contra a criança e o adolescente: violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência.

- AZEVEDO, M. A; GUERRA, V.N.A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, M.A; GUERRA, V.N.A (orgs). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*: 2 ed. São Paulo: Iglu, 2007, p. 25-47.

Documentos Psicológicos: elaboração de relatórios conforme Resolução CFP n. 007/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP n. 17/2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSO SERVIÇO SOCIAL

O serviço social contemporâneo – novas exigências do mercado de trabalho e seus desafios nos espaços sócio ocupacionais. Análise das multifacetadas manifestações da questão social.

- IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 15-160.

Regulamentação e fundamentos éticos da profissão do assistente social.

- BARROCO, Maria Lúcia Silva. Código de Ética do/a Assistente Social comentado/Maria Lúcia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra – Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (Organizador). São Paulo: Cortez, 2012.
- Lei Federal nº 8662, de 7 de junho de 1993.
- Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993.

A instrumentalidade como elemento de intervenção profissional – diferentes estratégias de intervenção profissional.

- IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 15-160.
- YASBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

Estratégias e técnicas de intervenção – trabalho e perícia social: objetivos, métodos, laudo e pareceres.

- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (org.) *O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos*: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MAGALHÃES, Selma Marques. *Avaliação e linguagem*: relatórios laudos e pareceres. São Paulo: Veras Editora, 2003.
- Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário – PAI PJ (<http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/pai-pj/>).

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Políticas Públicas em Resolução Adequada de Disputas. In: *Manual de Mediação Judicial*, 2009. Cap. I.

Legislação pertinente ao trabalho do Serviço Social no TJMG.

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Saúde Pública.
- Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 – Alienação parental.
- Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Título I – capítulo IV – Dos programas de atendimento (Arts. 9º a 17) e o Título II – Da Execução das medidas socioeducativas (Arts. 35 a 80).

OBSERVAÇÃO:

- Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas desta Seleção Pública.
- As leis federais podem ser acessadas no endereço eletrônico da Presidência da República (www.planalto.gov.br – *link* “Legislação”).
- As leis estaduais podem ser acessadas no endereço eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (www.almg.gov.br - *link* “Legislação”).
- As normas do TJMG podem ser acessadas no endereço eletrônico do Tribunal (www.tjmg.jus.br – *link* “Legislação”).